



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

7422 / 2020

19/03/2020 12:34



19110

REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupo do Assunto: COMPRA

Assunto: MATERIAL

SO: ATRVAES DO MEMO 149/2020 AQUISIÇÃO DE INSUMOS
HOSPITALARES EM CARATER DE EMERGENCIA PARA
ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 19 de Março de 2020.



MEMORANDO Nº 149/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 041/2019, 055/2019, 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nestas atas não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020.

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, sem prejuízo de atendimento às necessidades normais de consumo, solicitamos a **Vossa Excelência**, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, autorização para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA EM PARCELA ÚNICA**, conforme especificação a seguir.

Respeitosamente,

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretaria Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 01 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G 1.01.49, 0099.6 | Caixa | 1.000 |
| 02 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M 0100.3 | Caixa | 1.000 |
| 03 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P 0101.5 | Caixa | 1.000 |
| 04 | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP 0102.0 | Caixa | 1.000 |
| 05 | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G 0103.8 | Caixa | 1.000 |
| 06 | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M 0104.6 | Caixa | 1.000 |
| 07 | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P 0105.4 | Caixa | 1.000 |
| 08 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS 0106.2 | Unidade | 25.000 |
| 09 | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 0107.0 | Unidade | 2.000 |
| 10 | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL 0108.9 | Unidade | 20.000 |
| 11 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G 1.01.52.0410.1 | Unidade | 15.000 |
| 12 | SÁBONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML 0411.0 | Unidade | 8.000 |
| 13 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES 0412.8 | Unidade | 200 |

EPI
33903028

Higienização
33903021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais especializados ao combate do - COVID 19.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Municipal nº 202/2020 que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID 19 e, tendo em vista o Ministério da Saúde ter anunciado recomendações para as autoridades e a população em geral dentre elas, a colocação de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual – EPC e EPI,

Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui as Atas de Registro de Preço nº 041/2019, 055/2019, 02/2020 contudo a estimativa prevista para os itens descritos nestas atas não atende as demandas necessárias para suprir a emergência advinda com o COVID-19 e referidas estimativas foram feitas para atender toda demanda para o exercício 2020

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoarifado Central de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: 3362-4678, no horário de 7:30h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues de forma imediata recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da Empresa contratada.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Gerência de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

5) **CABE A CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;
- b) fornecer os insumos com validade de no mínimo 01 (hum) ano, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto;
- e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;
- f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.

6) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

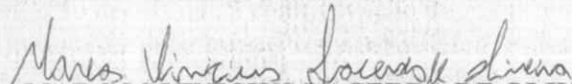


e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

7) **DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

8) **DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato de aquisição ou do descumprimento das obrigações contratuais.


MARCOS VINICIUS LACERDA DE OLIVEIRA

Farmacêutico


TIELY SPONFELDNER

Supervisão Técnica de Administração e Planejamento

| | |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



| |
|-----------|
| Protocolo |
|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 1422/2020) para SEMADA contendo 07 fls. Numeradas e rubricadas Guarapari, 19.03.2020

[Signature]
Protocolo

A Duilom

Segue processo com dotação orçamentária UO 202

União 35.01

Elemento 33903028

Elemento 33903021

Em 19/03/2020

[Signature]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A SEMAD,

segue com orçamento para continuidade

Em 20/03/2020.

[Signature]
Vanessa Frez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

A PCM

Para análise e parecer jurídico quanto a aquisição de pão com leite no art. 24, IV, da Lei 8666/93, tendo em vista o Decreto nº 202/2020

Em 20/03/20

[Signature]

A SEMSA,

Segue parecer.

Em 20/03/2020.

[Signature]
Aline B. Resende de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/ES 14947
Matric.: 26608-6

A SEMAD,

Para providências.

20/03/2020

[Signature]

A Santa Orçamentária

Para reserva de saldo.

Em 20/03/20 [Signature]

| | |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



| |
|-----------|
| Protocolo |
|-----------|

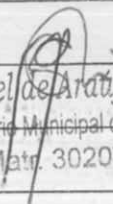
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A semsa
Segue processo para
conhecimento e providências.

Em 20/03/2020
V. Barros

AO Gabinete
Segue processo para
autorização da despesa,
assinatura do aviso
de dispensa por justificativa,
após encaminhadas a semad para
publicação.

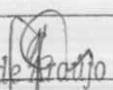
Em 20/03/2020


Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

Em tempo,

A semad
Segue processo para
publicação do aviso
de dispensa por justificativa.

Em 20/03/2020


Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

pre Secretária,
junto aos autos,
Curso de Dispensa
por justificativa,
publicado no DOM
ES, às 15h 71.

Em 23/03/20.

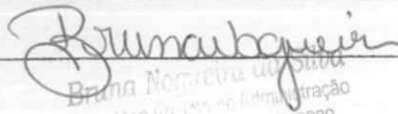
Vallardez

VLADIA TRAVESANI MARCHEZI
Téc. Administrativo Contábil
MATRICULA: 43225-1

A semsa

Segue para ciência
da AF 67/20.

Em 23/03/20


Bruna Nogueira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Matr. 3020770



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



09

DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**



Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO Nº: 2020/03/7422

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de insumos hospitalares

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/07), Decreto nº 202/2020 (fls.10/11), dotação orçamentária (fl. 08), orçamentos (fls. 12/22), requisição de compras (fl. 23), minuta (fl. 24).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, tratando-se de aquisição de itens de higiene e insumos hospitalares de extrema importância para a prevenção da doença e diante de autorização legal, entendendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos cinco orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES e MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.



13

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.


III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 20 de março de 2020.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

19 de março de 2020 14:19

Cco: Renato Oliveira <cientifico01@hospidroga-es.com.br>, regional01 <regional01@hospidroga-es.com.br>, Orcamento <orcamento@drogariamoxuara.com>, Licitações LFO Saúde <licitacao@drogariamoxuara.com>, rafael@monaco-es.com.br, Aline <aline@diskmedpadua.com.br>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, hospitalares2016 <hospitalares2016@gmail.com>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, CDR BRASIL COMERCIAL <cdrbrasil.es@gmail.com>, Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>, Rogerio Loureiro <rogerio.loureiro@rioclarense.com.br>, felipe bezerra <felipe.bezerra@drogafonte.com.br>, Lourival Gadelha <lourival.gadelha@drogafonte.com.br>, jefferson soares <jefferson.soares@drogafonte.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, nova aerofarma comércio e representações ltda novaaerofarma <novaaerofarma@gmail.com>, Redalmus Materiais Médicos e Hospitalares <contato@redalmus.com.br>, favily <favily@favily.com.br>, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, mveloso.vendas@gmail.com

Boa Tarde! EMERGENCIAL!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 7.422 20 - semsa (luvas, mascaras, álcool gel e outros).doc**

79K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

Serramed Prod. Hospitalares <vendas.serramed@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

19 de março de 2020 16:01

Boa Tarde!

Segue orçamento.. não é possível entregar a quantidade total de uma única vez, e sim parceladamente!



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,
Anderson Garuzzi de Souza

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua João Gonçalves da silva, nº. 11 - Jardim Tropical - Serra / ES
Cep. 29.162-011
CNPJ; 19.691.725/0001-00 - TEL. 27 3051-4155

Pesquisa de preço -Luvas, touca PMG 7.42.doc
124K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--|-----------------------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | Unigloves | 29,00 | 29.000,00 |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | Unigloves | 29,00 | 29.000,00 |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | Unigloves | 29,00 | 29.000,00 |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | Unigloves | 29,00 | 29.000,00 |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | Unigloves | 22,00 | 22.000,00 |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | Unigloves | 22,00 | 22.000,00 |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | Unigloves | 22,00 | 22.000,00 |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | n/c | | |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | KSN | 23,00 | 46.000,00 |
| 10. | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | 20.000 | Unidade | ANADONA | 0,12 | 2.400,00 |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | n/c | | |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | n/c | | |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES | 200 | Unidade | n/c | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$ 230.400,00 | | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- **Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;**
- **OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: ANDERSON
Tel. de contato: 27 3051-4155
E-mail:



PREVISÃO DE ENTREGA SUJEITO A CONSULTA -

19/03/2020

Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

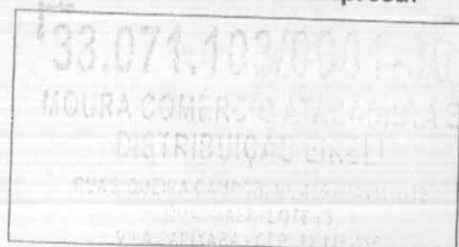
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--|------------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | medix | 0,35 | 8750,00 |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | medix | 0,35 | 700,00 |
| 10. | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | 20.000 | Unidade | medix | 0,35 | 7000,00 |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | puligel | 15,66 | 235000,00 |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | lahas | 9,00 | 72.000,00 |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES | 200 | Unidade | plestin | 30,00 | 6000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$ | | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
Tel. de contato: 32862466
E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

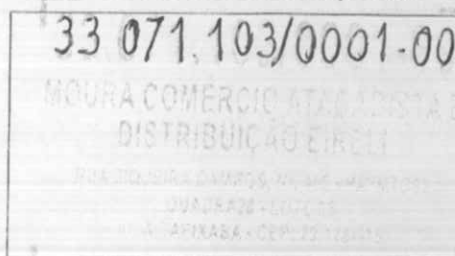
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.358/2020 – SEMAD

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------|--------------|----------------|-------------|
| 1. | Álcool em gel antisséptico para as mãos 77º-gl- 70ºINPM - vidro 500g prazo de validade no ato da entrega não inferior a 12 meses. | 1.000 | Caixa c/ 12 un. | puligel | 188,00 | 188000,00 |
| 2. | Sabonete líquido - galão com 5 litros - antisséptico e, formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional para degermação das mãos e braços das equipes médicas e de enfermagem. Possui fórmula balanceada contendo agentes emoliente e hidratante que proporcionam maior suavidade e maciez, evitando o ressecamento da pele mesmo com o uso frequente. PH balanceado. | 500 | Caixa c/ 02 un. | Dam I limp | 34,00 | 17000,00 |
| 3. | Dispenser para sabonete líquido (saboneteira) confeccionado em termoplástico de alta resistência ao impacto, o produto se encaixa facilmente em quaisquer ambientes. | 200 | Un. | plestin | 30,00 | 6000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$ 211.000,00 | | | | |

Obs.: Entrega em até 15 dias uteis.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
Tel. de contato: 27 981259031
E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

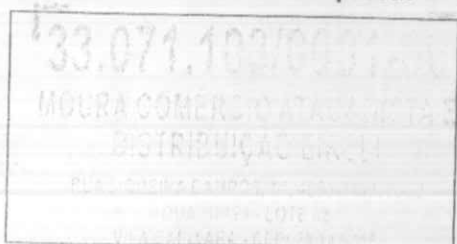
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--|------------|---------|--------------|-------------------|-------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | medix | 35,00 | 35.000,00 |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | medix | 0,35 | 8750,00 |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | medix | 0,35 ? | 700,00 |
| 10. | TOUÇA SANFONADA DESCARTÁVEL | 20.000 | Unidade | medix | 0,35 | 7000,00 |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | puligel | 15,66 | 235000,00 |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | lahas | 9,00 | 72.000,00 |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES | 200 | Unidade | plestin | 30,00 | 6000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$ | | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Ronie
 Tel. de contato: 32862466 / 98125-9031
 E-mail: atacadomoura2019@gmail.com

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>

20 de março de 2020 14:06

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Favor desconsiderar os valores das mascaras, vai me passar a cotação correta e eu mando para voces.

O dispenser sem o refil consigo fazer a 23,50

GENTILEZA ACUSAR O RECEBIMENTO!**Obrigado.**

Ronie

(027) 3286-2466/99930-9031**E-mail: central.vix@hotmail.com****LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME****CNPJ: 10.610.928/0001-41****Inscrição Estadual: 082.600.40-6****Endereço: Rua Siqueira Campos nº 465****Vila Capixaba - Cariacica- ES****CEP: 29.148-115****De:** LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 19 de março de 2020 17:40**Para:** Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>**Assunto:** RE: Urgente! Orçamento Emergencial Proc. 7422/20 - SEMSA (luvas, mascaras, álcool gel e outros - compra direta)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---|---------------------|---------|------------------------|----------------|-------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 89 | Caixa | DESCARPACK | 40,00 | 3.560,00 |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 354 | Caixa | DESCARPACK | 40,00 | 14.160,00 |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 100 | Caixa | DESCARPACK | 40,00 | 4.000,00 |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | | | |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | | | |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | | | |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | | | |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | | | |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | | | |
| 10. | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | 17400 | Unidade | DEJANAR O / DESCARPACK | 0,25 | 4.350,00 |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | | | |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | | | |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO | 200 | Unidade | | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$26,070,00 | | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

REDALMUS COMERCIAL LTDA.
Jackson Medeiros Cruz Silva
 Administrador

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---|-----------------------|---------|-------------------|----------------|----------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | | | |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | | | |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | | | |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | | | |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | | | |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | | | |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | | | |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | | | |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | | | |
| 10. | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | 20.000 | Unidade | | | |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | Cooperacool | R\$ 21,00 | R\$ 315.000,00 |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | All clean / Audax | R\$ 8,98 | R\$ 71.840,00 |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO | 200 | Unidade | Nobre | R\$ 24,00 | R\$ 4.800,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | R\$ 391.640,00 | | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

27.525.362/0001-52
SERVI MIX COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
AV. CAMILO GIANORDOLI, 200 - SALA 02
EDIF.COM. MARCHESI - MUQUIÇABA
CEP: 29 215-400 - GUARAPARI-ES

Nome do vendedor: Servi Mix Com e Serv
Tel. de contato: 27 99759 7984
E-mail: servimix2017@gmail.com

Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
(3361-8241/3361-8218/3361-8210)

Email: compras@guarapari.es.gov.br

22



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7358/20 - SEMAD (álcool gel, sabonete líquido e dispenser - compra direta emergencial)

Mariana Petzold <mariana.petzold@dnaformulas.ind.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

20 de março de 2020 10:45

IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
21.285.657/0001-12
AV GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES 105
29.215-002
MUQUICABA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO IMPACTA 20.03.20.xlsx**
38K



Razão Social: PREFEITURA
 CNPJ.:
 End.:
 Cidade:
 E-mail:
 Fantasia:
 Marca: DNA PHARMA

I.E.:
 Bairro:
 CEP:
 Tel.:
 Cel.:
 Cliente: PREFEITURA

DATA: 20.03.20
 VENDEDOR (A):
 MARIANA

| Item | Qty. | Cod | Descrição | Grmt | KG | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------|--------|-----|------------------------|------|----|----------------|----------------|
| | 32.000 | | GEL ANTISSEPTICO 500ML | 500G | | R\$ 12,98 | R\$ 415.360,00 |
| | | | | | | | R\$ - |
| | | | | | | | R\$ - |
| | | | | | | | R\$ - |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 415.360,00 |

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

| | |
|--------------------|------------|
| FORMA DE PAGAMENTO | A VISTA |
| DATA DE ENTREGA | 02/04/2020 |
| TABELA NEGOCIADA | |
| OBS DE PAGAMENTO | |

AGÊNCIA + BRIEFING

TODOS PAGAMENTO REFERENTE A +BRIEFING AGÊNCIA É A VISTA E ANTECIPADO

| TIPO DA TAXA | QNT | VALOR UNT | | TOTAL |
|--|-----|--------------|---------------|-------|
| | | R\$ | R\$ | |
| Logomarca | | R\$ 150,00 | R\$ - | - |
| Desenvolvimento de produto GRAU 1 (processo + notificação + layout) | | R\$ 325,00 | R\$ - | - |
| Processo + Notificação GRAU 1 | | R\$ 275,72 | R\$ - | - |
| Adaptação de Faca GRAU 1 | | R\$ 25,00 | R\$ - | - |
| Desenvolvimento Produto - OX e Pó Descolorante (Processo + Layout + Notificação e Registro Anvisa) Grau 2 | | R\$ 605,00 | R\$ - | - |
| Processo + Notificação OX e Pó Descolorante GRAU 2 | | R\$ 540,00 | R\$ - | - |
| Desenvolvimento Produto - Hidróxido de cálcio e Líquido Ativador (Processo + Layout + Notificação e Registro Anvisa) - Grau 2 | | R\$ 700,00 | R\$ - | - |
| Processo + Notificação Hidróxido de cálcio e Líquido Ativador GRAU 2 | | R\$ 650,00 | R\$ - | - |
| Adaptação de Faca GRAU 2 | | R\$ 25,00 | R\$ - | - |
| Desenvolvimento de processo de notificação de coloração (processo + notificação + layout de 50 cores) | | R\$ 2.120,00 | R\$ - | - |
| Desenvolvimento de processo de notificação de NOVA coloração (processo + notificação + layout de 1 cor - desenvolvimento desde o início) | | R\$ 520,00 | R\$ - | - |
| Criação de arte de cartucho p/ coloração | | R\$ 20,00 | R\$ - | - |
| TOTAL | | | R\$ 10.545,00 | |

Prazo de Entrega: ATÉ 40 DIAS UTEIS*

Observações: **FRETE NÃO ESTA INCLUSO NO VALOR ACIMA**

*PRAZO DE ENTREGA TOTALMENTE DEPENDENTE DA AGILIDADE DE APROVAÇÃO DE ARTE (**)

**A CADA DIA EM QUE O DESIGNER RESPONSÁVEL PELO PROJETO NÃO OBTIVER RESPOSTA SOBRE A APROVAÇÃO DA ARTE (OU SEJA, ENVIA-LA, MAS NÃO TIVER RETORNO), SERÁ ACRESCENTADO UM DIA NO PRAZO FINAL DE ENTREGA DO PEDIDO

- TODOS OS PRODUTOS PODEM VARIAR EM ATÉ 2%, EM RELAÇÃO À VISCOSIDADE .
- TODOS OS PRODUTOS PODEM VARIAR EM ATÉ 20%, EM RELAÇÃO À QUANTIDADE PRODUZIDA .

Orçamento válido por apenas 7 dias (sujeito a alterações).

OBS: Cliente com restrições terão pedido confeccionado somente mediante pagamento antecipado.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

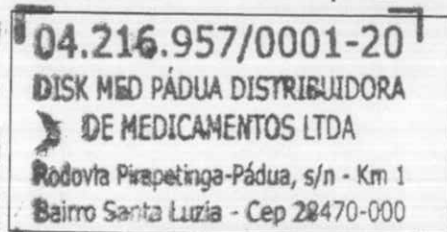
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 7.422/2020 – SEMSA

| Item | Especificação | Quant. | Unidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--|--------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 1. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 2. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | Suplexmax | 28,00 | 28000,00 |
| 3. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 4. | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 5. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 6. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 7. | LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | 1.000 | Caixa | NC | — | — |
| 8. | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | 25.000 | Unidade | NC | — | — |
| 9. | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | 2.000 | Unidade | NC | — | — |
| 10. | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | 20.000 | Unidade | | | |
| 11. | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | 15.000 | Unidade | NC | — | — |
| 12. | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | 8.000 | Unidade | NC | — | — |
| 13. | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES | 200 | Unidade | NC | — | — |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | R\$ | | | |

Obs.: Os produtos devem ser entregues de forma imediata após o recebimento da autorização.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:
Tel. de contato:
E-mail:

Aline Serui
(22) 3854-9004
aline@diskmedpadua.com.br

Santo Antônio de Pádua, RJ

Rua Afonso Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 7422 / 2020

Número da RC
109 / 2020
10200109Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEData da Requisição
19/03/2020**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

| Item | Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Estimado |
|------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | 1.01.49.0099-6 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| 2 | 1.01.49.0100-3 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| 3 | 1.01.49.0101-1 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| 4 | 1.01.49.0102-0 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| 5 | 1.01.49.0103-8 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| 6 | 1.01.49.0104-6 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| 7 | 1.01.49.0105-4 LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| 8 | 1.01.49.0106-2 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | UN | 25.000,000 | 0,3500 | 8.750,00 |
| 9 | 1.01.49.0107-0 MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | UN | 2.000,000 | 23,0000 | 46.000,00 |
| 10 | 1.01.49.0108-9 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | UN | 20.000,000 | 0,1200 | 2.400,00 |
| 11 | 1.01.52.0410-1 ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | UN | 15.000,000 | 12,9800 | 194.700,00 |
| 12 | 1.01.52.0411-0 SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML | UN | 8.000,000 | 8,9800 | 71.840,00 |
| 13 | 1.01.52.0412-8 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO | UN | 200,000 | 23,5000 | 4.700,00 |

Tipo de Custo Exercício

Estimativa de Custo Total

510.390,00

Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 626

Número 626

Bairro PRAIA DO MORRO

CEP29216-600

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais especializados ao combate do - COVID 19.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 7422 / 2020

| | | | |
|---|--|---------------------|---|
| Número da RC 109 / 2020 10200109 | Unidade Administrativa Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 202.035.001.000.000 | Data da Requisição 19/03/2020 |
|---|--|---------------------|---|

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Secretário

____/____/2020


Ordenador de Despesa

____/____/2020

Quadro Comparativo
Processo nº 7422/2020

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | Serramed | Moura | Redalmus | Servi Mix | Impacta | MENOR PREÇO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------|---------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------------------|
| 1 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 2 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 3 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 4 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 5 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 6 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 7 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 8 | 25.000 | Unidade | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | n/c | R\$ 0,35 | n/c | n/c | n/c | R\$ 0,35 | R\$ 8.750,00 |
| 9 | 2.000 | Unidade | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | R\$ 23,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 23,00 | R\$ 46.000,00 |
| 10 | 20.000 | Unidade | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | R\$ 0,12 | R\$ 0,35 | R\$ 0,25 | n/c | n/c | R\$ 0,12 | R\$ 2.400,00 |
| 11 | 15.000 | Unidade | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRASCO 500G | n/c | R\$ 15,66 | n/c | R\$ 21,00 | R\$ 12,98 | R\$ 12,98 | R\$ 194.700,00 |
| 12 | 8.000 | Unidade | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML | n/c | R\$ 9,00 | n/c | R\$ 8,98 | n/c | R\$ 8,98 | R\$ 71.840,00 |
| 13 | 200 | Unidade | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA | n/c | R\$ 23,50 | n/c | R\$ 24,00 | n/c | R\$ 23,50 | R\$ 4.700,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | | | | R\$ 510.390,00 |

Dispensa por Justificativa


Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.525.362/0001-52

Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:10:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 27.525.362/0001-52
Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:10:26
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 27.525.362/0001-52
Razão social: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito. A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029761

Identificação do Requerente: CNPJ - **27.525.362/0001-52**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2020**, válida até **18/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0005.1930.E800.E627**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

SERVIDOR

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Webmail

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

Sintegra

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30
Página carregada em 0,032 segundos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

30

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732861/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 167367

Contribuinte SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ ou CPF 27.525.362/0001-52

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29215-400 - Avenida Camilo Gianordoli, 200 SALA 02

Bairro MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732861/2020

Inscrição: 167367

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.525.362/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:34 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **BEB6.71E8.F412.1435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

32

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732860/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 154588

Contribuinte IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ ou CPF 21.285.657/0001-12

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29215002 - AV GOV JONES DOS SANTOS NEVES, 105

Bairro MUQUICABA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

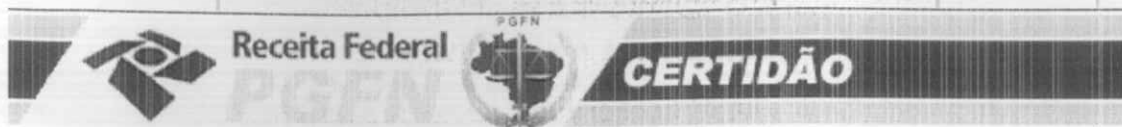
<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732860/2020

Inscrição: 154588

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 21.285.657/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:07 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **6EAF.0990.ABED.65D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029751

Identificação do Requerente: CNPJ - **21.285.657/0001-12**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/03/2020, válida até 18/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0020.F730.E800.E595**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

Sintegra

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo

Av. João Batista Parra, n° 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

Página carregada em 0,028 segundos.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.285.657/0001-12

Razão social: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:21:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 21.285.657/0001-12
Razão social: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:21:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Inscrição: 21.285.657/0001-12
Razão social: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ: 19.691.725/0001-00

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 2020000029729

Identificação do Requerente: CNPJ - 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/03/2020, válida até 18/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vilória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: 0017.0B30.E800.E40F

Imprimir Certidão

Simplifica ES
 Encat
 Junta Comercial do ES
 Licitações
 Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 Simples Nacional
 Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES
 CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
 CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
 DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
 DIO - Diário Oficial do ES
 ESAF - Escola de Administração Fazendária
 NFe - Portal Nacional

Banestes
 Banco do Brasil
 Bradesco
 Caixa Econômica Federal
 Itaú
 Santander
 Sicoob

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra - nº 600 - Ed. Aureliano Hoffman - Enseada do Sua - Vitória-ES - CEP: 29050-375 - CNPJ: 27.080.571/0001-30
 Página carregada em 0,024 segundos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

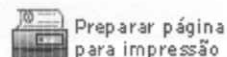
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:28 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **F038.AC75.24A2.2C8E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

40

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732858/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

| | |
|--------------------------|--|
| Crc | 189163 |
| Contribuinte | SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME |
| CNPJ ou CPF | 19.691.725/0001-00 |
| Inscrição Estadual ou RG | |
| Endereço | 29162-011 - RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 11 LOJA B |
| Bairro | JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES |

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732858/2020

Inscrição: 189163

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 19.691.725/0001-00

Razão social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:15:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 33.071.103/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:46:59 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **27C9.6D41.97F0.4135**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



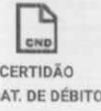
Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão emitida com sucesso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Número 20200000029778

Identificação do Requerente: CNPJ - **33.071.103/0001-00**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n. 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2020**, válida até **18/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Março de 2020.

Autenticação eletrônica: **0018.B930.E800.E79B**

Imprimir Certidão

Simplifica ES

ALES - Assembleia Legislativa do ES

Banestes

Fale Conosco

Encat

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

Banco do Brasil

Junta Comercial do ES

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

Bradesco

Licitações

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

Caixa Econômica Federal

Ministério da Fazenda

DIO - Diário Oficial do ES

Itaú

Receita Federal

ESAF - Escola de Administração Fazendária

Santander

Simplex Nacional

NFe - Portal Nacional

Sicoob

Sintegra

SERVIDOR

Webmail

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Sua, Vitória-ES, CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30
Página carregada em 0,032 segundos.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.071.103/0001-00

Razão social: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI

Resultado da consulta em 20/03/2020 16:31:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

46

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 732863/2020

Data Geração: 20/03/2020

Data Validade: 20/06/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 341389

Contribuinte MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ ou CPF 33.071.103/0001-00

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29148220 - RUA ANGELO LOUVATTI, 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03

Bairro VILA CAPIXABA Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 20/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 732863/2020

Inscrição: 341389

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

47

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--|---------------------------|--|------------------------------|------------|
| Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS | | Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | Número 388 | Folha 1 |
| Documento | Data 20/03/2020 | Requisição 10200109 | Processo 7422/2020 | |

| | | |
|---|-------------------|---|
| Dotação | | Nro Reduzido |
| Classificação Funcional 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S | | 410 |
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |
| Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | Vínculo Detalhado | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |

| | | |
|-------------------------------|--------|----------|
| Credor | | CPF_CNPJ |
| Inscrição Social / Fornecedor | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |

| | | | | |
|--------------------|--------------------|------------|-------------|--|
| Valores | | | | |
| Dotação Autorizada | Reservado Anterior | Reserva | Saldo Atual | |
| 900.000,00 | 620.857,11 | 239.150,00 | 39.992,89 | |

| | | | | |
|------------------|---------|---|----------------|-------------------|
| Histórico | | | | |
| Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 1 | Reserva originária da requisição 10200109 | 239.150,00 | 239.150,00 |
| | | | Total | 239.150,00 |

Por Extenso
Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

48

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--|---------------------------|--|------------------------------|------------|
| Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS | | Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | Número 389 | Folha 1 |
| Documento | Data 20/03/2020 | Requisição 10200109 | Processo 7422/2020 | |

| | | |
|--|-------------------|---|
| Dotação | | Nro Reduzido |
| Classificação Funcional 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal | | 414 |
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | Vínculo Detalhado | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |

| | | |
|---------------------------|--------|----------|
| Credor | | CPF CNPJ |
| Razão Social / Fornecedor | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |

| | | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|-------------|
| Valores | | Reservado Anterior | Reserva | Saldo Atual |
| Dotação Autorizada | 200.000,00 | 0,00 | 194.700,00 | 5.300,00 |

| | | | |
|------------------|---------|---|-------------------|
| Histórico | | Valor Unitário | Valor Total |
| Quantidade | Unidade | Descrição | |
| 1 | 1 | Reserva originária da requisição 10200109 | 194.700,00 |
| | | | Total |
| | | | 194.700,00 |

Por Extenso
Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--|---------------------------|--|------------------------------|------------|
| Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS | | Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | Número 390 | Folha 1 |
| Documento | Data 20/03/2020 | Requisição 10200109 | Processo 7422/2020 | |

| | | |
|---|-------------------|---|
| Dotação | | Nro Reduzido |
| Classificação Funcional 10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E | | 419 |
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | Vínculo Detalhado | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |

| | | |
|---------------------------|--------|----------|
| Credor | | CPF CNPJ |
| Razão Social / Fornecedor | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |

| | | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------------|-------------|
| Valores | | Reservado Anterior | Reserva | Saldo Atual |
| Dotação Autorizada | 400.000,00 | 292.620,36 | 71.840,00 | 35.539,64 |

| | | | | |
|------------------|---------|---|----------------|------------------|
| Histórico | | | Valor Unitário | Valor Total |
| Quantidade | Unidade | Descrição | | |
| 1 | 1 | Reserva originária da requisição 10200109 | 71.840,00 | 71.840,00 |
| | | | Total | 71.840,00 |

Por Extenso
Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

50

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--|--|--|------------------------|------------------------------|
| Reserva | | Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | Número 391 | Folha 1 |
| Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS | | | | |
| Documento | | Data 20/03/2020 | Requisição 10200109 | Processo 7422/2020 |

| | |
|--|--|
| Dotação | |
| Classificação Funcional 10.301.0058.2.086 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Família | Nro Reduzido 412 |
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | Vínculo Detalhado 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Credor | |
| Inscrição Social / Fornecedor | CPF CNPJ |
| Endereço | Cidade |
| | Telefone |

| | | | |
|--------------------|--------------------|----------|-------------|
| Valores | | | |
| Dotação Autorizada | Reservado Anterior | Reserva | Saldo Atual |
| 100.000,00 | 0,00 | 4.700,00 | 95.300,00 |

| | | | | |
|------------------|---------|---|----------------|-----------------|
| Histórico | | | | |
| Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 1 | Reserva originária da requisição 10200109 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| | | | Total | 4.700,00 |

| |
|-------------------------------------|
| Por Extenso |
| ***Quatro Mil e Setecentos Reais*** |



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES** no valor total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 71.840,00 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), **IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI** no valor total de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari – ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA SIQUEIRA CAMPOS

VILA CAPIXABA

29148-115 (27) 98125-9031

CARIACICA

ES

CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00

465

Inscr. Est.

Dotação 414 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det. RC 109/2020
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21 Ord.Despesa 035 Projeto/Atividade 2088
 Func. Prog. 103010058 Reserva 389/2020 Secretaria 202 194.700,00

Valor Inicial da Reserva 194.700,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 194.700,00

Valor Empenho 13.450,00

Empenho

/

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Material

1 01 49 0106 2

Emb.

UN

Quantidade

25.000,000

VI. Unitário

0,3500

Total

8.750,00

Especificação

MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS

1 01 52 0412 8

UN

200,000

23,5000

4.700,00

Especificação

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO

Total

13.450,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVN CAMILO GIANORDOLI

MUQUIÇABA

29215-400 (27) 99967-5258

GUARAPARI

ES

CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52
 Inscr. Est.

200

| | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Dotação 410 | Vínculo 1.211.0000.0 | Vínculo Det. | Secretaria 202 | Ord.Despesa 035 | Projeto/Atividade 2084 | RC 109/2020 |
| Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28 | Reserva 388/2020 | Valor Inicial da Reserva | 239.150,00 | | | |
| Func. Prog. 103010058 | | Valor Complemento (+) | 0,00 | | | |
| | | Valor Anulação (-) | 0,00 | | | |
| | | Saldo Reserva | 239.150,00 | | | |
| Empenho | | Valor Empenho | | | | |
| / | | 8.750,00 | | | | |
| Material | | | | | | |
| 1 01 52 0411 0 | | | | | | |
| Especificação | | | | | | |
| SABONETE LIQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML | | | | | | |
| | | Valor Anulado | | | | |
| | | 0,00 | | | | |
| | | Emb. | | | | |
| | | UN | | | | |
| | | Quantidade | | | | |
| | | 8.000,000 | | | | |
| | | VI. Unitário | | | | |
| | | 8,9800 | | | | |
| | | Total | | | | |
| | | | | | | 71.840,00 |

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 414 **Vínculo** 1.211.0000.0 **Vínculo Det.**

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21

Func. Prog. 103010058 **Reserva** 389/2020

Secretaria 202

194.700,00

0,00

0,00

194.700,00

Valor Empenho

Ord.Despesa 035

Projeto/Atividade 2088

RC 109/2020

Empenho

Valor Anulado

Saldo

53



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020
 Fornecedor SRRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 JARDIM TROPICAL
 29162-011 27 3051-4155
 ES CNPJ/CPF 19.691.725/0001-00
 11 Inscr. Est. 083012710

Dotação 410 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det. RC 109/2020
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28 Projeto/Atividade 2084
 Func. Prog. 103010058 Reserva 388/2020 Ord.Despesa 035

Secretaria 202
 Valor Inicial da Reserva 239.150,00
 Valor Complemento (+) 0,00
 Valor Anulação (-) 0,00
 Saldo Reserva 239.150,00

Valor Empenho
 230.400,00

Empenho
 /

Valor Anulado
 0,00

| Material | Emb. | Quantidade | VI. Unitário | Total |
|--|------|------------|--------------|-----------|
| 1 01 49 0099 6 | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| Especificação LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | | | | |
| 1 01 49 0100 3 | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| Especificação LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | | | | |
| 1 01 49 0101 1 | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| Especificação LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | | | | |
| 1 01 49 0102 0 | CX | 1.000,000 | 29,0000 | 29.000,00 |
| Especificação LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | | | | |
| 1 01 49 0103 8 | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| Especificação LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | | | | |

SS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

| | | | | |
|--|----|------------|--------------|-------------------|
| 1 01 49 0104 6 | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| Especificação LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | | | | |
| 1 01 49 0105 4 | CX | 1.000,000 | 22,0000 | 22.000,00 |
| Especificação LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | | | | |
| 1 01 49 0107 0 | UN | 2.000,000 | 23,0000 | 46.000,00 |
| Especificação MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | | | | |
| 1 01 49 0108 9 | UN | 20.000,000 | 0,1200 | 2.400,00 |
| Especificação TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | | | | |
| | | | Total | 230.400,00 |

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

| | | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------|---------------------|--------------|------------|
| | 71.840,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Material | | Quantidade | VI. Unitário | Total | |
| 1 01 52 0410 1 | | 15.000,000 | 12,9800 | 194.700,00 | |
| | | Total | | Total | 194.700,00 |

Especificação
 ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 412 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det.
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/21
Func. Prog. 103010058 Reserva 391/2020

Secretaria 202
 4.700,00
 0,00
 0,00
 4.700,00

Ord.Despesa 035 RC 109/2020
Projeto/Atividade 2086

Valor Inicial da Reserva
Valor Complemento (+)
Valor Anulação (-)
Saldo Reserva
Valor Empenho
 4.700,00

Empenho

Valor Anulado
 0,00

Saldo
 0,00

Material

1 01 52 0410 1

Especificação
 ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G

| | | | | | |
|-------------|-------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | |
| Emb. | Quantidade | VI. Unitário | Total | Emb. | Total |
| UN | 15.000,000 | 12,9800 | 194.700,00 | UN | 194.700,00 |
| | | | | Total | Total |
| | | | | 15.000,000 | 12,9800 |
| | | | | Total | Total |
| | | | | 194.700,00 | 194.700,00 |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

60

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 320-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 388 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | | Nro Licitação |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|--|--|-----------------------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 410 | 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal |
| Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | Crédito 1 - ORCAMENTARIO | |
| Anexo 211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO | | | |

| Credor | | Código para Dirf | |
|---|----------------------------------|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00 | Código para DIRF | |
| Endereço RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 | Cidade SERRA | | |
| Telefone 7 3051-4155 | | | |

| Valores | | | |
|-------------------|----------------|-------------------|-------------|
| Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 900.000,00 | 779.142,89 | 230.400,00 | 548.742,89 |

| Histórico | | | | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|---------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | | |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 388 | 230.400,00 | 230.400,00 |
| Total | | | | | 230.400,00 |

Por Extenso
Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

61

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 321-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 388 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|--|--|------------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 410 | 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal |
| Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | 1 - ORCAMENTARIO | |
| Anexo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | Código para Dirf | |
|--|----------------------------------|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52 | Código para DIRF | |
| Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200 | Cidade GUARAPARI | | |
| Telefone 7 9967-5258 | | | |

| Valores | | | | |
|-------------------|----------------|------------------|-------------|--|
| Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | |
| 900.000,00 | 548.742,89 | 8.750,00 | 539.992,89 | |

| Histórico | | | | | |
|-----------|------------|---------|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 388 | 8.750,00 | 8.750,00 |
| | | | | Total | 8.750,00 |

Por Extenso
Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

62

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 322-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 391 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|--------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 412 | 10.301.0058.2.086 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Família |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | | Crédito 1 - ORÇAMENTARIO |
| Código de Produto 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | CNPJ / CPF | | Código para Dirf | |
|---|---------------------|--------------------|--|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | | 21.285.657/0001-12 | | Código para DIRF | |
| Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | Cidade GUARAPARI | | | | |
| Telefone 7) 99649-3851 | | | | | |

| Valores | | | | | |
|-------------------|----------------|------------------|-------------|--|--|
| Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | | |
| 100.000,00 | 100.000,00 | 4.700,00 | 95.300,00 | | |

| Histórico | | | | | |
|--------------|------------|---------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 391 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| Total | | | | 4.700,00 | 4.700,00 |

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

63

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 323-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 389 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | | Nro Licitação |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|------------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 414 | 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | 1 - ORCAMENTARIO | |
| Anexo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | Código para Dirf | |
|--|----------------------------------|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 100318 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ / CPF 27.525.362/0001-52 | Código para DIRF | |
| Endereço RUA CAMILO GIANORDOLI, 200 | Cidade GUARAPARI | | |
| Telefone 7 9967-5258 | | | |

| Valores | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|-------------------|----------------|------------------|-------------|
| Total de Créditos | 200.000,00 | 200.000,00 | 136.910,00 |
| | | 63.090,00 | |

| Histórico | | | | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|------------|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | | |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 389 | 63.090,00 | 63.090,00 |
| | | | | Total | 63.090,00 |

Por Extenso
Sessenta e Tres Mil e Noventa Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

64

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 324-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 389 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|--------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 414 | 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | | 1 - ORCAMENTARIO |
| Índice 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | Código para Dirf | |
|---|----------------------------------|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI | CNPJ / CPF 33.071.103/0001-00 | Código para DIRF | |
| Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 | Cidade CARIACICA | | |
| Telefone 7) 98125-9031 | | | |

| Valores | | | |
|-------------------|----------------|------------------|-------------|
| Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 200.000,00 | 136.910,00 | 13.450,00 | 123.460,00 |

| Histórico | | | | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|---------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | | |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 389 | 13.450,00 | 13.450,00 |
| Total | | | | | 13.450,00 |

Por Extenso
Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

65

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 325-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 389 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|-----------------------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 414 | 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | Crédito 1 - ORCAMENTARIO | |
| Inscricao 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | CNPJ / CPF | Código para Dirf |
|---|---------------------|--------------------|------------------|
| Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | | 21.285.657/0001-12 | Código para DIRF |
| Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | Cidade GUARAPARI | | |
| Telefone (71) 99649-3851 | | | |

| Valores | Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---------|-------------------|----------------|-------------------|-------------|
| | 200.000,00 | 123.460,00 | 118.160,00 | 5.300,00 |

| Histórico | | | | | |
|-----------|------------|---------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 389 | 118.160,00 | 118.160,00 |
| | | | | Total | 118.160,00 |

Por Extenso
Cento e Dezoito Mil e Cento e Sessenta Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

66

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 326-000 | 1 |
| Data Emissão 20/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 390 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|--------------|--|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 419 | 10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | | 1 - ORCAMENTARIO |
| Índice 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | CNPJ / CPF | | Código para Dirf | |
|---|---------------------|--------------------|--|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | | 21.285.657/0001-12 | | Código para DIRF | |
| Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | Cidade GUARAPARI | | | | |
| Telefone 7) 99649-3851 | | | | | |

| Valores | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---------------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Total de Créditos 400.000,00 | 397.028,16 | 71.840,00 | 325.188,16 |

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|---------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| 1 | 0 | 1 | Empenho originário da reserva 390 | 71.840,00 | 71.840,00 |
| Total | | | | 71.840,00 | 71.840,00 |

Por Extenso
Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 87/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| Números RC's | 109 / 2020 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso |
| 4.700,00 | QUATRO MIL SETECENTOS REAIS |

| | | | |
|----------------------|--|----------------------|-----------------|
| Fornecedor | 008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI | | |
| Nome Fantasia | MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO | | |
| Endereço | RUA SIQUEIRA CAMPOS 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03 | | |
| Bairro | VILA CAPIXABA | | |
| Cidade | CARIACICA | Estado | ES |
| CNPJ/CPF | 33.071.103/0001-00 | Telefone | (27) 98125-9031 |
| Banco | | Agência/Conta | |
| E-mail | atacadomoura2019@gmail.com | | |
| Cep | 29148-115 | | |
| Fax | | | |

Condição Pagto**Prazo Entrega****Local Entrega** RUA JOSIAS CERUTTI 626**Bairro Entrega** PRAIA DO MORRO**Cep Entrega** 29216-600**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

| Processo | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa |
|---------------|----------------------|----------------------|--|
| 00007422/2020 | 202.035.001.000.000 | 00357/2020 | 410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|------|-----------|-------|------------|---------|----------------|-------------|----------|
| 1 | | UN | 200,000 | plestin | 23,5000 | 4.700,00 | |

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO - 1 01 52 0412 8

Total 4.700,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
87/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.700,00 QUATRO MIL SETECENTOS REAIS



MURILO TARDIN ALVES
Secretário Adjunto
Matricula 24.507-0
SEMSA

Secretário da Pasta**Subgerente de Compras**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 66/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.450,00 TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Fornecedor 008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO
Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS 465 PAVMTO02 QUADRA28 LOTE 03
Bairro VILA CAPIXABA
Cidade CARIACICA Estado ES Cep 29148-115
CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00 Telefone (27) 98125-9031 Fax
Banco Agência/Conta
Email atacadomoura2019@gmail.com

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Conceder AF Empenho Prop. Novo Fornecedor

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa. Row 1: 00007422/2020, 202.035.001.000.000, 00324/2020, 414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 8 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. Rows include items for MASCARA CIRURGICA and DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO.

Total 13.450,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

N A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
66/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.450,00 TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Autorizada para compra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 69/2020



Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa-Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020
Valor Total (R\$) Valor total por extenso
194.700,00 CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS

Fornecedor 008747 IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
Nome Fantasia IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
Endereço AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES 105
Bairro MUQUIÇABA
Cidade GUARAPARI Estado ES Cep 29215-002
CNPJ/CPF 21.285.657/0001-12 Telefone (27) 99649-3851 Fax
Banco Agência/Conta
Email mariana.petzold@dnaformulas.ind.br

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa. It lists three entries for cleaning materials with their respective process numbers and descriptions.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. It details the purchase of 194,700 units of antiseptic gel.

Nota :
• Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
• Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
• Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Atenção Fornecedores:
• As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
• Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO
>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<
SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
69/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pcto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG**Números RC's** 109 / 2020

| | |
|--------------------------|---|
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso |
| 194.700,00 | CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS |

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Município de Guarapari



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 68/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Table with 2 columns: Field (Números RC's, Valor Total (R\$)) and Value (109 / 2020, 230.400,00, DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS)

Fornecedor: 006605 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA 11
Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: SERRA Estado: ES Cep: 29162-011
CNPJ/CPF: 19.691.725/0001-00 Telefone: 27 3051-4155 Fax:
Banco: 0021 Agência/Conta: 107-0 / 2404608-8
Email: vendas.serramed@gmail.com

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega: PRAIA DO MORRO Cep Entrega: 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Table with 4 columns: Processo, Unidade Requisitante, Nota de Empenho (NE), Dotação/Elemento de Despesa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Main table with 8 columns: Item, Descrição, Unid., Quantidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Garantia. Lists items like gloves and masks.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 68/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG
Números RC's 109 / 2020

| | |
|--------------------------|--|
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso |
| 230.400,00 | DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS |

Total 230.400,00
Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO
>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula Nº 30255-4
 Autorização da Compra

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 67/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020
 Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 71.840,00 SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 008390 SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço AVN CAMILO GIANORDOLI 200 SALA 02 - ED. MARCHESI
 Bairro MUQUIÇABA
 Cidade GUARAPARI Estado ES Cep 29215-400
 CNPJ/CPF 27.525.362/0001-52 Telefone (27) 99967-5258 Fax (27) 98155-7041
 Banco Agência/Conta
 Email servimix2017@gmail.com

Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
 Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

| Processo | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa |
|---------------|----------------------|--------------------------|---|
| 00007422/2020 | 202.035.001.000.000 | 00321/2020 00323/2020 | 410 202.035.103010058 .2084 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 414 202.035.103010058 .2088 / 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|------|-----------|-------|------------|-----------------|----------------|-------------|----------|
| 1 | | UN | 8.000,000 | All clean audax | 8,9800 | 71.840,00 | |

SABONETE LÍQUIDO VISCOSO – SACHÊ 800ML - 1 01 52 0411 0

Total 71.840,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
67/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod.: DISPENSA POR Nro. 3/2020 UG FMSG

Números RC's 109 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
71.840,00 SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,
Guarapari/ES, 20 de março de 2020

Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30255-4
Autorização da Compra

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2020**

Publicação Nº 265419

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SC COSTA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI no valor total de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais) e IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI no valor total de R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), para a aquisição de equipamento com álcool em gel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7358/2020.

Guarapari - ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2020

Publicação Nº 265346

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES no valor total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais, MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 71.840,00 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI no valor total de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari - ES, 20 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PE 013/2020

Publicação Nº 265356

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 24171/2019, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 01/04/2020

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 02/04/2020

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 02/04/2020

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 02/04/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.brE-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

| | |
|----|---------|
| FL | Rubrica |
|----|---------|



| |
|-----------|
| 72 |
| Protocolo |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

À SEMAD/Setor de Compras,
Informamos que em 20/03/2020 foi emitida a Autorização de fornecimento nº 66/2020 para os itens máscara e dispenser à Empresa Moura Comércio e Atacadista e Distribuição Eireli, conforme fls. 67 deste processo. Contudo, conforme justificativa apresentada pela Empresa, não foi possível a entrega da máscara nos valores e prazos estabelecidos na AF. Desse modo, solicito que seja realizada a aquisição deste item, a fim de efetuarmos nova compra.

Em 26/03/2020

Tiely Sponfeldner
Supervisora Técnica de Administração e Planejamento
Matricula 251283

A SEMSA,
segue com nova cotação e negativas.


Em, 26/03/2020.

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

À Gabinete,
Mediante a dificuldade em obter cotação com fornecedores da máscara cirúrgica descartável em razão da oscilação de preços decorrente da situação de emergência em todo o país por causa da pandemia do COVID-19. Considerando a extrema necessidade do Município adquirir referido item, visto tratar-se de item de alta relevância no combate e enfrentamento da proliferação do novo coronavírus, utilizado pelos profissionais de Saúde no exercício de suas funções de combate a emergência e ainda pelos pacientes com sintomas do vírus ou em estado gripal que precisam da proteção. Venho solicitar autorização para compra por dispensa de licitação fundamentada na Lei 13.979/2020, com a Empresa Moura Comércio e Distribuição Eireli, visto

- Favoritos
- EMAILS ATE 21/10...
- Caixa de En... 1759
 - Adicionar aos favo...
- Pastas
 - Caixa de Ent... 1759
 - Lixo Eletrônico 29
 - Rascunhos 7
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos 1
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Conversation Hist...
 - EMAILS ATE 21/10...
 - Melhores
 - Notas fiscais Pit... 2
 - Notas Posto
 - Nova pasta
- Grupos
 - Novo grupo

ENC: comunicado

 LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME <central.vix@hotmail.com>
 Seg, 23/03/2020 16:21
 Você

Email representante de mascaras e luvas.

De: Sul Capixaba <sulcapixabavendas@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 11:11
Para: central.vix@hotmail.com <central.vix@hotmail.com>
Assunto: comunicado

bom dia
 comunicamos que as luvas em geral a chegada estar prevista para segunda quinzena de abril e as mascaras, previsao final de abril sendo que as mascaras somente garantimos a entrega com pagamento antecipado e as luvas com pedido passado para agendar joao



Rio de Janeiro 26-03-2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|--------|------|---------------------|------------|----------------|
| 02 | 25.000 | UND | MASCARA DESCARTAVEL | R\$ 5,90 | R\$ 147.500,00 |
| TOTAL R\$ 147.500,00 (CENTO, QUARENTA, SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) | | | | | |

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3110-0

C C: 32759-X OU 0

PRAZO DE ENTREGA: ATE 5 DIAS APÓS O PAGAMENTO

19.639.422/0001-30
INVICTA COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.
Rua Edgar Lima, nº 100
PADRE MIGUEL - CEP: 21.815-340
RIO DE JANEIRO - RJ

INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO RUA: EDGAR LIMA N°100-PADRE MIGUEL-RIO DE JANEIRO-RJ

CNPJ: 19.639.422/0001-30

e-mail: invictario@gmail.com – Tel 3400.7657



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

23 de março de 2020 17:48

Cco: rafael@monaco.es.com.br, hospitalares2016 <hospitalares2016@gmail.com>, Redalmus Materiais Médicos e Hospitalares <contato@redalmus.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, Regional 01 <regional01@hospidroga-es.com.br>, Renato Oliveira <cientifico01@hospidroga-es.com.br>, favity <favity@favity.com.br>, jorge queiroz <jorge.queiroz@drogafonte.com.br>, fabio.hospitalares@gmail.com, med.choice@hotmail.com, Atendimento6 Doctorline <atendimento6@doctorline.com.br>, tdmedicalcom@gmail.com, licita.cirurgicaptc@outlook.com.br, frederico@tameirao.com.br, mrlicitacoes19@gmail.com, contato@phlife.com.br, licitacao@mmhospitalar.com.br, junior.gco@outlook.com, licitacao@goldenplus.net.br, goldencleanprodutos <goldencleanprodutos@gmail.com>, licitacoes dfm <licitacoes.dfm@gmail.com>, dental@higix.com.br, comercial@brdantai.com.br, sanimed.hospitalar@gmail.com, diego.rocha@speednettlecom.com.br, ariamateriaishospitalares@gmail.com, prioritta.saude@gmail.com, medplus@terra.com.br, contato@minasmedbrasil.com.br, documentos@dentalbhbrasil.com.br, neomed.hospitalar@gmail.com

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.


Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica. Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc
62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 16:31

Cco: vendas@medixbrasil.com.br, mkt <mkt@protdesc.com.br>, vendas1@descarpack.com.br, sac@talge.com.br, comercial@talge.com.br, drakkar@drakkar.ind.br

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

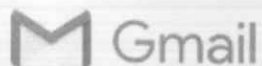
Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc**

62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 16:51

Cco: vendas@polarfix.com.br, contato@prosegonline.com.br, sac@bestfabril.com.br, bestfabril@bestfabril.com.br, imobilizado@cfernandes.com.br

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica. **Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc**
62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento 7.422/20 URGENTE**

1 mensagem

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de março de 2020 11:27

Para: cz.capixabaservicos@gmail.com

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Telefax: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 7.422 20 - semsa 2 (mascara cirúrgica).doc**

62K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)**

Dental Higix <dental@higix.com.br>

23 de março de 2020 18:00

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Boa tarde, Prezado cliente, Agradecemos o vosso contato, porém, em função do grande volume de licitação não conseguimos atender a demanda de orçamentos e estimativas de preços. Agradecemos vossa compreensão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Vanessa Faita

Aux. Administrativo

DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Rua: Helena Bigaton, 615 - Centro

CEP:89.888-000 Caibi / SC – Brasil

Fone: 49 – 3648 – 0582

E-mail: dental@higix.com.br



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Prioritta Eireli <prioritta.saude@gmail.com>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 08:09

Bom dia,

agradecemos o contato, mas temporariamente não estamos cotando o item solicitado.

Att

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Rua Saíra Militar, 570 - Parque Industrial V - Arapongas-PR
FONE (43) 3152-8902

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>



Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

vendas fava <vendas@fava.com.br>
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

24 de março de 2020 07:18

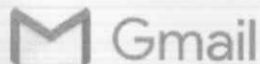
Bom dia!
NO MOMENTO NÃO ESTAMOS ACEITANDO PEDIDO DE MÁSCARAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



À disposição,
Raquel Ribeiro .

Deptº Vendas

☎ (11) 3977.1000



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)****Sac - BestFabril** <sac@bestfabril.com.br>

24 de março de 2020 18:53

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>, "undisclosed-recipients:"@bartf0032.email.locaweb.com.br

Prezada, Vanessa!

A máscara é o único item que importamos, já não temos a fabricação aqui.

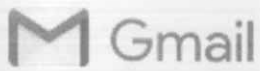
Devido à grande procura e todos os acontecimentos na China estamos sem a disponibilidade do produto no momento.

Sem previsão pois na China estão fabricando apenas para atender o mercado interno e alguns países emergencialmente ou cobrando preços abusivos e em respeito aos nossos clientes não iremos entrar nesta briga de preços.

SAC BEST FABRIL

De: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>**Enviada em:** terça-feira, 24 de março de 2020 16:52**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Vendas <vendas@polarfix.com.br>

26 de março de 2020 09:45

Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Bom dia

Não temos em estoque e sem previsão de normalização até o momento.

Att

De: Prefeitura Guarapari

Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 16:52

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 7422/20 - SEMSA (mascara cirúrgica - COMPRA DIRETA)

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Quadro Comparativo
Processo nº 7422/2020

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | Serramed | Moura | Redalmus | Servi Mix | Impacta | Invicta | MENOR PREÇO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--------|---------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|----------|-------------|----------------|
| 1 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 2 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 3 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | R\$ 40,00 | n/c | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 4 | 1.000 | Caixa | LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP | R\$ 29,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 5 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 6 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 7 | 1.000 | Caixa | LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO P | R\$ 22,00 | R\$ 35,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 22,00 | R\$ 22.000,00 |
| 8 | 25.000 | Unidade | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS | n/c | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 5,90 | R\$ 5,90 | R\$ 147.500,00 |
| 9 | 2.000 | Unidade | MÁSCARA PROTEÇÃO N95 | R\$ 23,00 | n/c | n/c | n/c | n/c | n/c | R\$ 23,00 | R\$ 46.000,00 |
| 10 | 20.000 | Unidade | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | R\$ 0,12 | R\$ 0,35 | R\$ 0,25 | n/c | n/c | n/c | R\$ 0,12 | R\$ 2.400,00 |
| 11 | 15.000 | Unidade | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRASCO 500G | n/c | R\$ 15,66 | n/c | R\$ 21,00 | R\$ 12,98 | n/c | R\$ 12,98 | R\$ 194.700,00 |
| 12 | 8.000 | Unidade | SABONETE LÍQUIDO VISCOSO - SACHÊ 800ML | n/c | R\$ 9,00 | n/c | R\$ 8,98 | n/c | n/c | R\$ 8,98 | R\$ 71.840,00 |
| 13 | 200 | Unidade | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA | n/c | R\$ 23,50 | n/c | R\$ 24,00 | n/c | n/c | R\$ 23,50 | R\$ 4.700,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | | R\$ 649.140,00 | | | |

Dispensa por Justificativa

Vanessa Trez Oliveira
Mat. 26366-4
Assistente Administrativo

+ 138 750





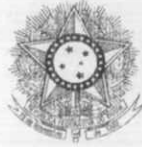
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari – ES, 26 de Maio de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.639.422/0001-30

Certidão nº: 7286623/2020

Expedição: 26/03/2020, às 15:17:52

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.422/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ: **19.639.422/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:24 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **8A42.9378.08BA.AEEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.422/0001-30

Razão Social: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI M

Endereço: RUA EDGAR LIMA 100 / PADRE MIGUEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21815-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905015937068797

Informação obtida em 26/03/2020 15:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

89

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

- a) entrada e saída do País; e
- b) locomoção interestadual e intermunicipal;

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população." (NR)

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido." (NR)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido." (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** contera:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. 91

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro

Luiz Henrique Mandetta

Wagner de Campos Rosário

Walter Souza Braga Netto

André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

Números de Autorização de Fornecimento

Unidade Gestora: FMSG - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI

| <u>Nro/Ano AF</u> | <u>Data Emissão</u> | <u>Data Ocorrência</u> | <u>Ocorrência</u> | <u>Empenho</u> | <u>Fornecedor</u> |
|-------------------|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|---|
| 66 / 2020 | 20/03/2020 | 20/03/2020 | 01 POR SOLICITAÇÃO | 00324 | 008746 MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO |

Motivo: CANCELAMENTO - Fornecedor não entregará o item 1.

Secretaria: 202.035.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SESA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, GUARAPARI / ES
29217-900CNPJ:
IE:

11.770.182/0001-04

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da anulação do empenho de despesa conforme descrição abaixo*

| Empenho | | Evento | | | | Número |
|--------------|------------|------------------------------|------------|---------|--------------------|---------------|
| Tipo | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | | | | 324 |
| TOTAL | | | | | | |
| Data Emissão | Vencimento | Processo | Requisição | Reserva | Exercício Emp Orig | Nro. Anulação |
| 23/03/2020 | | 7422/2020 | 10200109 | 389 | 2020 | 39 |

| Dotação | | Nro. Reduzido | Classificação Funcional |
|---|--|------------------|---|
| Natureza da Despesa | | 414 | 10.301.0058.2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| Vínculo | | Crédito | |
| 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS | | 1 - ORCAMENTARIO | |

| Credor | | Cidade | Conta Bancária |
|--|--------------------|----------------|----------------|
| Razão Social \ Fornecedor | | | |
| 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI | | CARIACICA - ES | |
| Endereço | | Agência | |
| RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 | | | |
| Telefone | CPF CNPJ | Banco | |
| (27) 98125-9031 | 33.071.103/0001-00 | | |

| Dotação | | Empenhado | Valor Anulado | Saldo Atual |
|--------------------|--|------------|---------------|-------------|
| Dotação Autorizada | | | | |
| 200.000,00 | | 194.700,00 | -13.450,00 | 18.750,00 |

| Valores Empenho | | Valor Anulado | Total Empenhado |
|-----------------|------------------|---------------|-----------------|
| Empenhado | Anulado Anterior | | |
| 13.450,00 | 0,00 | -13.450,00 | 0,00 |

Histórico
 Importância que se anula, correspondente a Nota de Empenho Nro 324 de acordo com as normas da Execução Orçamentária.

Por Extenso
 Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESERVADO AO SERVIÇO DE
PROTOCOLO GERALREQUISIÇÃO DE
COMPRASNúmero da RC
137 / 2020Unid. Adm.
201 - .Unidade Requisitante 201.012.000.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ - .

Despesa

 Material de Consumo
 Outros

 Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

| Item | Material | Unidade | Qtde | Valor Estimado | Valor |
|--|----------|---------|------------|----------------|------------|
| 1 | | UN | 25,000,000 | 5,9000 | 147.500,00 |
| MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS - 1.01.38.0521-3 | | | | | |

Estimativa de Custo Total 147.500,00

Ficha - Dotação

Reserva Elemento da Despesa

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Local de Entrega

Logradouro RUA JOSIAS CERUTTI
Bairro PRAIA DO MORRO

Número 00626

Dt. Gravação

23/03/2020

Dt. Emissão

26/03/2020

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

NOTA DE RESERVA

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01.00 - Gabinete do Secretário

| | | | | |
|-----------------|-----------------------|------------------------------|------------|------------------|
| Reserva | | Evento | Número | Folha |
| Centro de Custo | 1 - RECURSOS PROPRIOS | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 559 | 1 |
| Documento | | Data | Requisição | Processo |
| | | 27/02/2020 | 10200137 | 7422/2020 |

| | | |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| Dotação | | Nro Reduzido |
| Classificação Funcional | 04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta | 64 |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Vínculo |
| Sub - Elemento de Despesa | 36 - MATERIAL HOSPITALAR | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS |
| | | Vínculo Detalhado |
| | | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS |

| | | |
|---------------------------|--------|----------|
| Credor | | CPF_CNPJ |
| Razão Social / Fornecedor | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |
| | | |

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------------|-------------------|-------------|
| Valores | | Reservado Anterior | Reserva | Saldo Atual |
| Dotação Autorizada | 1.500.000,00 | 1.205.418,53 | 147.500,00 | 147.081,47 |

| | | | | |
|------------------|---------|---|----------------|-------------------|
| Histórico | | | Valor Unitário | Valor Total |
| Quantidade | Unidade | Descrição | | |
| 1 | 1 | Reserva originária da requisição 10200137 | 147.500,00 | 147.500,00 |
| | | | Total | 147.500,00 |

| |
|--|
| Por Extenso |
| ***Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais*** |



MUNICIPIO DE GUARAPARI

Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 32/2020

Data de Integração 27/02/2020

Fornecedor-INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA EDGAR LIMA

PADRE MIGUEL

21815-340 (21) 3400-7657

RIO DE JANEIRO

RJ

CNPJ/CPF 19.639.422/0001-30

Inscr. Est.

100

Dotação 64 Vínculo 1.001.0000.0 Vínculo Det.

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/36

Func. Prog. 041220002 Reserva 559/2020

Secretaria 201

147.500,00

Valor Inicial da Reserva 0,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 147.500,00

Saldo Reserva

Valor Empenho 147.500,00

Empenho

/

Material

1 01 38 0521 3

Especificação
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS

RC 137/2020
Projeto/Atividade 2007

Ord.Despesa 012

Valor Anulado 0,00

Saldo 0,00

Emb. UN 25.000,000

VI. Unitário 5,9000

Quantidade 25.000,000

Total 147.500,00

Total 147.500,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.00 - Gabinete do Secretário

Table with columns: Tipo (1 - ORDINARIO), Evento (001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL), Número (471-000), Folha (1), Data Emissão (27/02/2020), Vencimento (31/12/2020), Processo (7422/2020), Centro de Custos (1 - RECURSOS PROPRIOS), Requisição (10200137), Reserva (559), N° Contrato/Convênio, Documento, Licitação (1 - DISPENSADA), Motivo da Dispensa da Licitação (4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93), Nro Licitação

Table with columns: Natureza da Despesa (3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO), Sub - Elemento de Despesa (36 - MATERIAL HOSPITALAR), Vinculo (1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS), Nro Reduzido (64), Classificação Funcional (04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec), Crédito (1 - ORCAMENTARIO)

Table with columns: Credor (Razão Social / Fornecedor: 101707 - INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ / CPF: 19.639.422/0001-30, Endereço: RUA EDGAR LIMA, 100, Cidade: RIO DE JANEIRO, Telefone: 1) 3400-7657), Código para Dirf

Table with columns: Valores (Total de Créditos: 1.500.000,00, Saldo Anterior: 333.581,47, Valor do Empenho: 147.500,00, Saldo Atual: 186.081,47)

Table with columns: Histórico (Item: 1, Quantidade: 01, Unidade: 01, Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, Valor Unitário: 147.500,00, Valor Total: 147.500,00)

Por Extenso: ***Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais***

Local de Entrega

Responsável Empenho

**MUNICIPIO DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
 CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 27.165.190/0001-53
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: compras@guarapari.es.gov.br
 Site: http://www.guarapari.es.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 42/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 32/2020 UG PM. G.

Números RC's 137 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 147.500,00 CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 009264 INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
 Nome Fantasia INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
 Endereço RUA EDGAR LIMA 100
 Bairro PADRE MIGUEL
 Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ Cep 21815-340
 CNPJ/CPF 19.639.422/0001-30 Telefone (21) 3400-7657 Fax
 Banco 0001 Agência/Conta 3110-0 / 32759-X
 Email invictario@gmail.com

Condição Pagto
 Prazo Entrega IMEDIATA
 Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 00626
 Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

| Processo | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa |
|---------------|----------------------|----------------------|--|
| 00007422/2020 | 201.012.000.000.000 | 00471/2020 | 64 201.012.041220002 .2007 / 33903000/36 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL HOSPITALAR |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|--------------|-----------|-------|------------|-------|----------------|-------------|-------------------|
| 1 | | UN | 25.000,000 | | 5,9000 | 147.500,00 | |
| Total | | | | | | | 147.500,00 |

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 03 DOBRAS - 1 01 38 0521 3

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço abaixo;
- Rua Josias Cerutti, 734, Praia do Morro. Guarapari - ES FONE: (27) 3261-8345

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

Autorizo o Fornecimento,

GUARAPARI/ES, 26 de março de 2020

Autorização da Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP - 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

IE:

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.00 - Gabinete do Secretário

| Reserva | | | |
|------------|------------|-----------|--------|
| Anulação | Requisição | Reserva | Número |
| Total | 10200137 | 559 | 22 |
| Data | Processo | Documento | |
| 27/03/2020 | 7422/2020 | | |

| Dotação | | |
|------------------------------------|---------------|---|
| Natureza da Despesa | Nro. Reduzido | Classificação Funcional |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 64 | 04.122.0002.2.007 - Manutenção dos Serviços |
| Vínculo | | |
| 1.001.0000 0000 - REC ORDINÁRIOS | | |

| Credor | | |
|--------------|--------|----------|
| Beneficiário | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |

| Valores | | | | |
|------------|------------------|------------|----------------------|-------------|
| Reserva | Anulado Anterior | Anulado | Empenhado na Reserva | Saldo Atual |
| 147.500,00 | 0,00 | 147.500,00 | 0,00 | 0,00 |

| Histórico |
|---|
| Diferença entre o valor estimativo e o valor real |

| Por Extenso |
|--|
| ***Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais*** |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

NOTA DE COMPLEMENTO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Reserva | | | Evento | Número |
|------------|------------------|-----------|------------------------------|--------|
| Tipo | 1 - ORÇAMENTARIO | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 388 |
| Data | Requisição | Processo | Documento | |
| 27/03/2020 | 10200109 | 7422/2020 | | |

| Dotação | | Nro. Reduzido | Classificação Funcional |
|---------------------|--|---------------|---|
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 410 | 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo |
| Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF | | |

| Credor | | |
|---------------------------|--------|----------|
| Razão Social / Fornecedor | | |
| Endereço | Cidade | Telefone |

| Valores | | | |
|------------|------------------------|-------------|-------------|
| Reserva | Complementado Anterior | Complemento | Saldo Atual |
| 239.150,00 | | 4.700,00 | 243.850,00 |

| Histórico |
|---|
| Diferença entre o valor estimativo e o valor real |

| Por Extenso |
|-------------------------------------|
| ***Quatro Mil e Setecentos Reais*** |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Data da Integração 20/03/2020

Fornecedor MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI

RUA SIQUEIRA CAMPOS

VILA CAPIXABA

29148-115 (27) 98125-9031

CARIACICA

ES

465

CNPJ/CPF 33.071.103/0001-00

Inscr. Est.

Dotação 410 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det. RC 109/2020
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28 Ord.Despesa 035 Projeto/Atividade 2084
 Func. Prog. 103010058 Reserva 388/2020 Secretaria 202 239.150,00

Valor Inicial da Reserva 4.700,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 243.850,00

Valor Empenho 4.700,00

Empenho

/

Valor Anulado Saldo

0,00 0,00

Material

1 01 52 0412 8

Emb.

UN

Quantidade

200,000

VI. Unitário

23,5000

Total

4.700,00

Especificação

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (SABONETEIRA) CONFECIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO O PRODUTO SE ENCAIXA FACILMENTE EM QUAISQUER AMBIENTES PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO

Total 4.700,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Empenho | | | Evento | Número | Folha |
|----------------------------|------------|-----------------------------|--|------------------------|----------------|
| Tipo 1 - ORDINARIO | | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | 357-000 | 1 |
| Data Emissão 27/03/2020 | Vencimento | Processo 7422/2020 | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | Requisição 10200109 | Reserva 388 |
| Nº Contrato/Convênio | Documento | Licitação 1 - DISPENSADA | Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93 | Nro Licitação | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional |
|--|--|--------------|---|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | 410 | 10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal |
| Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | Crédito 1 - ORCAMENTARIO |
| Vínculo 11.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Credor | | Código para Dirf | |
|---|----------------------------------|------------------|--|
| Razão Social / Fornecedor 101581 - MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI | CNPJ / CPF 33.071.103/0001-00 | Código para DIRF | |
| Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 | Cidade CARIACICA | | |
| Telefone 7) 98125-9031 | | | |

| Valores | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Total de Créditos 900.000,00 | 39.992,89 | 4.700,00 | 35.292,89 |

| Histórico | | | | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|-----------------|--------------|--|----------------|-----------------|
| Item 1 | Quantidade 0 | Unidade 1 | Descrição Empenho originário da reserva 388 | 4.700,00 | 4.700,00 |
| Total | | | | | 4.700,00 |

Por Extenso
Quatro Mil e Setecentos Reais

Local de Entrega

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 31/03/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI - VALOR TOTAL: R\$ 22.269,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003232
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 011 LJ
B - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES
TEL: (27)3051-4155

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000003232 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3220 0319 6917 2500 0100 5500 1000 0032 3213 5603 7775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200016554625

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083012710 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ / CPF 11.770.182/0001-04 DATA DA EMISSÃO 31/03/2020

ENDEREÇO RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100

BAIRRO / DISTRITO JARDIM BOA VISTA CEP 00000-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 31/03/2020

MUNICÍPIO GUARAPARI FONE / FAX (27)3361-8200 UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:25:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|----------------|------|-----------------|------|------------------------|------|----------------------|------|--------------------------|-----------|
| VALOR DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 22.269,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 22.269,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 81 ESPÉCIE CX MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--|---------------------------------|----------|-------|------|-------|----------|----------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| 29 | LUVA LATEX C/ PO TAM G - C/100 | 40151900 | 0102 | 5102 | CX | 284,00 | 29,0000 | 0,00 | 8.236,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lotes: TVSB044 - Qtdade : 284 Val:30/09/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
| 1127 | LUVA LATEX C/ PO TAM M - C/100 | 40151900 | 0102 | 5102 | CX | 90,00 | 29,0000 | 0,00 | 2.610,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1553 | LUVA LATEX C/ PO TAM EP - C/100 | 40151900 | 0102 | 5102 | UN | 113,00 | 29,0000 | 0,00 | 3.277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2186 | LUVA VINIL S/TALCO TAM.M C/100 | 39262000 | 0102 | 5102 | CX | 190,00 | 22,0000 | 0,00 | 4.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lotes: TVSD046 - Qtdade : 190 Val:30/12/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
| 2185 | LUVA VINIL S/TALCO TAM.P C/100 | 39262000 | 0102 | 5102 | CX | 153,00 | 22,0000 | 0,00 | 3.366,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lotes: TLL1198 - Qtdade : 148 Val:30/01/2025 | | | | | | | | | | | | | | |
| 54 | TOUCA SANF BRC PCT C100 - | 63079010 | 0102 | 5102 | PT | 5.000,00 | 0,1200 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Rodrigo de Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos
Matr 302273-0

Assinado digitalmente por Rodrigo de Silva Ferreira
matr. 302273-0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox Federal, Estadual e Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 -- AUT. FORNEC. N. 68/2020 - PROCESSO N. 7422/2020 - EMPENHO N. 0320/2020 -----
Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 22.269,00

RESERVADO AO FISCO

conferido. 01/04/2020



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11077222/2020

Data Geração: 30/03/2020

Data Validade: 30/05/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8272217

Contribuinte SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ / CPF 19.691.725/0001-00

IE / RG 083012710

Endereço 29162-011 - R JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 LOJA B

Bairro JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 30/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11077222/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001232609

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.691.725/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/01/2020**, válida até **30/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **17383.0DC3.07FBB**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.691.725/0001-00
Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004113511470498

Informação obtida em 26/03/2020 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **19.691.725/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|-----------------|
| Razão Social: | SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME | | |
| CNPJ: | 19.691.725/0001-00 | Validade: | 30 DIAS |
| Data de Expedição: | 10/03/2020 08:15:13 | | |
| Nº da Certidão: | * 2018147522 * | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | SERRA | Bairro: | JARDIM TROPICAL |
| Logradouro: | RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA | Número: | 11 |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | 29.162-011 |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | VENDAS.SERRAMED@GMAIL.COM | Telefone Fixo: | (27) 3051-4155 |
| | | Telefone Celular: | (27) 99827-6744 |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.691.725/0001-00

Certidão n°: 1588615/2020

Expedição: 20/01/2020, às 08:49:16

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.691.725/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 181/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata**

Data Emissão: 03/04/2020 **Data Recebimento: 03/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI

Nro/Ano AF: 68/2020

Data Execução

Nro. Documento: 3232

Data Emissão: 31/03/2020

Vencimento: 31/12/2020

Série: 001

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes

202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RC / Ano Dotação

109/2020 202.035.103010058 .2084

Elemento Despesa

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Empenho

00320/2020

Unidade Gestora Liquidação:

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

Materiais

| Código | Quantidade | Preço Unitário | Total | Unidade | Marca | Modelo | Classificação | Medida |
|---|------------|----------------|------------------|---------|-------|--------|---------------|--------|
| 1.01.49.0099.6 | 284,000 | 29,0000 | 8.236,00 | CX | | | Consumo | |
| LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G | | | | | | | | |
| 1.01.49.0100.3 | 90,000 | 29,0000 | 2.610,00 | CX | | | Consumo | |
| LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M | | | | | | | | |
| 1.01.49.0101.1 | 113,000 | 29,0000 | 3.277,00 | CX | | | Consumo | |
| LUA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P | | | | | | | | |
| 1.01.49.0103.8 | 153,000 | 22,0000 | 3.366,00 | CX | | | Consumo | |
| LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO G | | | | | | | | |
| 1.01.49.0104.6 | 190,000 | 22,0000 | 4.180,00 | CX | | | Consumo | |
| LUA DE VINIL DESCARTÁVEL TAMANHO M | | | | | | | | |
| 1.01.49.0108.9 | 5.000,000 | 0,1200 | 600,00 | UN | | | Consumo | |
| TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL | | | | | | | | |
| Total BRM | | | 22.269,00 | | | | | |

Observação

processo 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | No. BRM | Data Emissão | Número | Folha |
|--------------------|-----------|----------|--------------|--------|-------|
| Processo Pagamento | 7422/2020 | 181/2020 | 17/04/2020 | 463 | 1 |

| Empenho | | Número | Data | Processo | Evento |
|-----------|----------------|--------|---------------|---|------------------------------|
| Exercício | 2020 | 320 | 20/03/2020 | 7422/2020 | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL |
| Licitação | 1 - DISPENSADA | | Nro Licitação | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional | Funcional Programática |
|---------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|---|
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 410 | 10.301.0058.2.084 | Manutenção da Secretaria e do Fundo Municip |
| Sub - Elemento de Despesa | 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | Crédito 1 - ORCAMENTARIO | | |
| Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Débito | | Código | Agência | Conta Corrente |
|--------|--|--------|---------|----------------|
| Banco | | | | |

| Credor | | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|--|--------------------|--------------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor | 6605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 19.691.725/0001-00 | 21 | 107- | 2404608-8 |
| PIS/PASEP/Nr INSS | Endereço | Cidade | Telefone | | |
| | RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 | SERRA - ES | 27 3051-4155 | | |

| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual |
|------------|----------------|------------|---------------|-------------|
| 230.400,00 | 230.400,00 | 22.269,00 | 22.269,00 | 208.131,00 |

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 320
Empenho originário da reserva 388

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|---------|----------|--------------|
| Tip Doc | Pref Doc | Num Doc | Parc Ref | Data Emissão |
| | 001 | 3.232 | 1 | 31/03/2020 |

| Valor Líquido | | Total de Descontos: | Total Líquido: |
|---------------|-----------|---------------------|----------------|
| Liquidação: | 22.269,00 | 0,00 | 22.269,00 |

Por Extenso
Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
19/04/2020
E: 6793
E: 3596

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS
EIRELI**

AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105
MUQUICABA - GUARAPARI - ES
CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.109
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3220 0321 2856 5700 0112 5500 1000 0041 0914 9948 6457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200016414653 30/03/2020 16:59:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083065873

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.285.657/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INDICAÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ/CPF/Estrangeiro
11.770.182/0001-04

DATA DE EMISSÃO
30/03/2020

ENDEREÇO
R ALENCAR MORAES REZENDE, 100

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOA VISTA

CEP
29127-080

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
30/03/2020

MUNICÍPIO
GUARAPARI

FONE/FAX
(27)3361-8200

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:59:00

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 6.490,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 6.490,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---|---------------------------------|-------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME | FRETE POR CONTA 1-Dest (FOB) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF 21.285.657/0001-12 |
| ENDEREÇO AV JONES DOS SANTOS NEVES | MUNICÍPIO GUARAPARI | UF | ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL 082866961 | |
| QUANTIDADE 42 | ESPECIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 270,000 | PESO LÍQUIDO 250,000 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|
| 22238 | ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023 | 38089429 | 0102 | 5101 | UN | 500 | 12,98 | 6.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO ZL MP2146
PED 501963 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira
A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR

RESERVADO AO FISCO

CONFERIDO 01/04/2020

Rodrigues Ferreira
Rodrigo da Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos
Matr. 302273-0

Regina da Silva Diniz
Gerente Assistência Farmacêutica
mat. 1180

AR- 69/2020 - Proc. 7422/2020

Recebemos de IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/03/2020, Valor Total: R\$6.490,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 - JARDIM BOA VISTA - GUARAPARI/ES

NF-e

Nº 000.004.109
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
 1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 199/2020 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 07/04/2020 Data Recebimento: 07/04/2020 Unid. Gest.: 02 - FMSG

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
 Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
 Nro/Ano AF: 69/2020
 Data Execução

Nro. Documento: 4109
 Data Emissão: 30/03/2020
 Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação
 109/2020 202.035.103010058 .2088

Elemento Despesa
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020

Materiais

| Código | Quantidade | Preço Unitário | Total | Unidade | Marca | Modelo | Classificação | Medida | |
|--|------------|----------------|------------------|---------|-------|--------|---------------|--------|-----------------|
| 1.01.52.0410.1 | 500,000 | 12,9800 | 6.490,00 | LN | | | Consumo | | |
| ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRAS | | | | | | | | | |
| | | | Total BRM | | | | | | 6.490,00 |

Observação

PROCESSO 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | No. BRM | Data Emissão | Número | Folha |
|--------------------|-----------|----------|--------------|--------|-------|
| Processo Pagamento | 7422/2020 | 199/2020 | 17/04/2020 | 464 | 1 |

| Empenho | | Nro Licitação | Processo | Evento |
|----------------|------|-----------------------|-----------|------------------------------|
| Exercício | 2020 | 325 | 7422/2020 | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL |
| Licitação | | Centro de Custos | | |
| 1 - DISPENSADA | | 1 - RECURSOS PROPRIOS | | |

| Dotação | | Nro Reduzido | Classificação Funcional | Funcional Programática |
|--|--|------------------|-------------------------|--|
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 414 | 10.301.0058.2.088 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca |
| Sub - Elemento de Despesa | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | Crédito | | |
| Vínculo | | 1 - ORCAMENTARIO | | |
| 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | | |

| Débito | | | |
|--------|--------|---------|----------------|
| Banco | Código | Agência | Conta Corrente |
| | | | |

| Credor | | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária |
|---------------------------|--|--------------------|-----------------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor | 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI | 21.285.657/0001-12 | | | |
| PIS/PASEP/Nr INSS | Endereço | Cidade | Telefone | | |
| | AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | GUARAPARI - ES | (27) 99649-3851 | | |

| Valores | | | | | |
|---------|----------------|------------|---------------|-------------|------------|
| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual | |
| | 118.160,00 | 118.160,00 | 6.490,00 | 6.490,00 | 111.670,00 |

| Histórico | |
|-----------------------------------|--|
| Liquidação do Empenho Nro 325 | |
| Empenho originário da reserva 389 | |

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|---------|----------|--------------|
| Tip Doc | Pref Doc | Num Doc | Parc Ref | Data Emissão |
| | 1 | 4.109 | 1 | 30/03/2020 |

| Valor Líquido | | | | |
|---------------|---------------------|----------------|--|--|
| Liquidação: | Total de Descontos: | Total Líquido: | | |
| 6.490,00 | 0,00 | 6.490,00 | | |

| Por Extenso | |
|---|--|
| ***Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais*** | |

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
e: 6793
eID: 3200

| | | | | | | | | |
|-------|-------|------|----|-----------|----|------------|----|------------|
| COMP. | BANCO | AG. | C1 | CONTA | C2 | CHEQUE N° | C3 | RS |
| 018 | 021 | 0174 | 5 | 1849772-7 | 4 | MSL-003200 | 0 | (6.490,00) |

Pague por este cheque a quantia de (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) *****

a IMPACTA IND. E COMERCIO DE COSMETICOS ou à sua ordem



GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

CÓPIA DE CHEQUE

GUARAPARI de 13 ABRIL de 2020

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

Assbau
Cliente Bancário desde 06/2010

002101741 01800320054 900184977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:33:24
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.302-0
Nº AUTENTICACAO:.....121
VALOR:.....6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |  | |
| IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 | | CHAVE DE ACESSO 3220 0321 2856 5700 0112 5500 1000 0041 0713 0577 9076 | |
| AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 MUQUICABA - GUARAPARI - ES CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595 | | Nº 000.004.107 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | 332200016130376 27/03/2020 14:59:18 | |
| VENDA | | CNPJ | | 21.285.657/0001-12 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | | |
| 083065873 | | | | | |

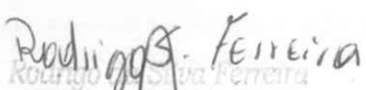
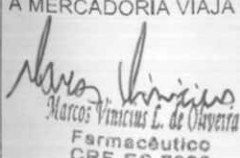
| | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|--|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF/Estrangeiro | | DATA DE EMISSÃO | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI | | 11.770.182/0001-04 | | 27/03/2020 | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | |
| R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 | | JARDIM BOA VISTA | | 29217-080 | |
| MUNICÍPIO | | FONE/FAX | | UF | |
| GUARAPARI | | (27)3361-8200 | | ES | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | HORA DE SAÍDA | |
| | | | | 16:00:00 | |

FATURA/DUPLICATA

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.490,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.490,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-----------|-------------|--------------|--------------------|--|----|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ/CPF | |
| IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME | | 4-Tr.prop Dest | | | | | | ES | | 21.285.657/0001-12 | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | |
| AV JONES DOS SANTOS NEVES | | GUARAPARI | | ES | | 082866961 | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | |
| 500 | VOLUMES | | | 270,000 | 250,000 | | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
| 22238 | ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023 | 38089429 | 0102 | 5101 | UN | 500 | 12,98 | 6.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

| | | | |
|---|--|---|--|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO ZL MP2136 PED 501962 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR | |  Rodrigo S. Ferreira Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Matr: 202273-0 | |
|  Marcos Vinicius L. de Oliveira Farmacêutico CRF-ES 7003 | | nr. 69/2020 Proc: 7422/2020 CONFERIDO 27/03/2020 | |

| | | | |
|---|---|---|--|
| Recebemos de IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado; Data de emissão: 27/03/2020. Valor Total: R\$6.490,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 - JARDIM BOA VISTA - GUARAPARI/ES | | NF-e Nº 000.004.107 SÉRIE: 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 197/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/04/2020** **Data Recebimento: 07/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUÍMICA DO BRASIL
Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
Nro/Ano AF: 69/2020
Data Execução

Nro. Documento: 4107
Data Emissão: 27/03/2020
Vencimento: 31/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento Despesa
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020

Unidade Gestora Liquidada:

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação
 109/2020 202.035.103010058 .2088

Materiais

| Código | Quantidade | Preço Unitário | Total | Unidade | Marca | Modelo | Classificação | Medida |
|--|------------|----------------|------------------|---------|-------|--------|---------------|--------|
| 1.01.52.0410.1 | 500,000 | 12,9800 | 6.490,00 | UN | | | Consumo | |
| ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS 77°-GL- 70°INPM-FRAS | | | | | | | | |
| | | | Total BRM | | | | | |
| | | | 6.490,00 | | | | | |

Observação

PROCESSO 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | No. BRM | | Data Emissão | | Número | | Folha | |
|--------------------|-----------|----------|-----|--------------|--|--------|--|-------|---|
| Processo Pagamento | 7422/2020 | 197/2020 | 325 | 17/04/2020 | | 465 | | 1 | 1 |

| Empenho | | Exercício | | Número | | Data | | Processo | | Evento | |
|----------------|-----|---------------|--|-----------------------|--|------------------------------|--|----------|--|--------|--|
| 2020 | 325 | 20/03/2020 | | 7422/2020 | | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | | | | | |
| Licitação | | Nro Licitação | | Centro de Custos | | | | | | | |
| 1 - DISPENSADA | | | | 1 - RECURSOS PROPRIOS | | | | | | | |

| Dotação | | Nro Reduzido | | Classificação Funcional | | Funcional Programática | |
|---------------------------|--|--------------|--|-------------------------|--|--|--|
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 414 | | 10.301.0058.2.088 | | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca | |
| Sub - Elemento de Despesa | 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | | | 1 - ORCAMENTARIO | | | |
| Vínculo | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | | | | |

| Débito | | Código | | Agência | | Conta Corrente | |
|--------|--|--------|--|---------|--|----------------|--|
| Banco | | | | | | | |

| Credor | | Razão Social / Fornecedor | | CNPJ / CPF | | Banco | | Agência | | Conta Bancária | |
|-------------------|--|--|--|--------------------|--|-----------------|--|---------|--|----------------|--|
| | | 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI | | 21.285.657/0001-12 | | | | | | | |
| PIS/PASEP/Nr INSS | | Endereço | | Cidade | | Telefone | | | | | |
| | | AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | | GUARAPARI - ES | | (27) 99649-3851 | | | | | |

| Valores | | Saldo Anterior | | Liquidação | | Valor Líquido | | Saldo Atual | |
|---------|------------|----------------|----------|------------|------------|---------------|--|-------------|--|
| Empenho | 118.160,00 | 111.670,00 | 6.490,00 | 6.490,00 | 105.180,00 | | | | |

| Histórico | |
|-----------------------------------|--|
| Liquidação do Empenho Nro 325 | |
| Empenho originário da reserva 389 | |

| Notas Fiscais | | Tip Doc | | Pref Doc | | Num Doc | | Parc Ref | | Data Emissão | |
|---------------|--|---------|--|----------|--|---------|--|------------|--|--------------|--|
| | | 1 | | 4.107 | | 1 | | 27/03/2020 | | | |

| Valor Líquido | | Liquidação: | | Total de Descontos: | | Total Líquido: | |
|---------------|--|-------------|--|---------------------|--|----------------|--|
| | | 6.490,00 | | 0,00 | | 6.490,00 | |

| Por Extenso | |
|---|--|
| ***Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais*** | |

BAIXA NO SISTEMA
 REALIZADA EM
 17/04/2020
 256793
 061.3299

COMP 018 BANCO 021 AG 0174 C1 5 CONTA 1849772-7 C2 4 CHEQUE Nº PEO-003199 C3 2

(6.490,00)

Pague por este cheque a quantia de (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) e centavos acima

IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem



GUARAPARI RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209 CENTRO-GUARAPARI-ES

CÓPIA DE CHEQUE

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI CNPJ 11.770.182/0001-04 CONTRAPARTIDA/PMG

Cliente Bancário desde 06/2010

002101746 01800319954 900184977270

- SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:32:50 DE ENVELOPE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO DESTINO: 3001/SICOOB SUL- LITORAN CONTA: 21.829-4 ASSOCIADO: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET Nº ENVELOPE: 11.478.303-8 Nº AUTENTICACAO: 120 VALOR: 6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS
EIRELI**

AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105
MUQUICABA - GUARAPARI - ES
CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.114
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0321 2856 5700 0112 5500 1000 0041 1412 1346 8842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200016619100 31/03/2020 16:33:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083065873

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

21.285.657/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ/CPF do Estrangeiro

11.770.182/0001-04

DATA DE EMISSÃO

31/03/2020

ENDEREÇO

R ALENCAR MORAES REZENDE, 100

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM BOA VISTA

CEP

29217-080

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

31/03/2020

MUNICÍPIO

GUARAPARI

FONE/FAX

(27)3361-8200

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:33:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.490,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.490,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME

FRETE POR CONTA

1-Dest (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

21.285.657/0001-12

ENDEREÇO

AV JONES DOS SANTOS NEVES

MUNICÍPIO

GUARAPARI

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082866961

QUANTIDADE

42

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

270,000

PESO LÍQUIDO

250,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO

22238

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ALCOOL EM GEL 500ML
Lote=0 Qtd=500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023

NCM/SH

38089429

CSOSN

0102

CFOP

5101

UNID.

UN

QUANT.

500

VALOR UNITÁRIO

12,98

VALOR TOTAL

6.490,00

BC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALIQ. ICMS

0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED 501967 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira
A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR

RESERVADO AO FISCO

conferido - 01/04/2020

Rodrigão S. Ferreira
Rodrigo da Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos
Matr. 302273-0

Rozano da Silva Simões
Gerencia de Assistência Farmacêutica
mat. 1180

Recebemos de IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 31/03/2020, Valor Total: R\$6.490,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 - JARDIM BOA VISTA - GUARAPARI/ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.114

SÉRIE: 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 198/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 07/04/2020** **Data Recebimento: 07/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL
Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI
Nro/Ano AF: 69/2020
Data Execução

Nro. Documento: 4114
Data Emissão: 31/03/2020
Vencimento: 31/12/2020

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Série: 1

Requisitantes 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **RC / Ano Dotação** 109/2020 202.035.103010058 .2088 **Elemento Despesa** 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO **Empenho** 00325/2020
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Unidade Gestora Liquidada:

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

Materiais

| Código | Quantidade | Preço Unitário | Total | Unidade | Marca | Modelo | Classificação | Medida | |
|--|------------|----------------|------------------|---------|-------|--------|---------------|--------|-----------------|
| 1.01.52.0410.1 | 500,000 | 12,9800 | 6.490,00 | UN | | | Consumo | | |
| ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77° GL- 70°INPM-FRAS | | | | | | | | | |
| | | | Total BRM | | | | | | 6.490,00 |

Observação

PROCESSO 7422/2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | | Número | Folha |
|--------------------|----------|--------------|--------|-------|
| Processo Pagamento | No. BRM | Data Emissão | 466 | 1 |
| 7422/2020 | 198/2020 | 17/04/2020 | | |

| Empenho | | | | |
|----------------|---------------|------------|-----------------------|------------------------------|
| Exercício | Número | Data | Processo | Evento |
| 2020 | 325 | 20/03/2020 | 7422/2020 | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL |
| Licitação | Nro Licitação | | Centro de Custos | |
| 1 - DISPENSADA | | | 1 - RECURSOS PROPRIOS | |

| Dotação | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|
| Natureza da Despesa | Nro Reduzido | Classificação Funcional | Funcional Programática |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 414 | 10.301.0058.2.088 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca |
| Sub - Elemento de Despesa | Crédito | | |
| 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 1 - ORCAMENTARIO | | |
| Vínculo | | | |
| 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Débito | | | |
|--------|--------|---------|----------------|
| Banco | Código | Agência | Conta Corrente |
| | | | |

| Credor | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária |
| 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRE | 21.285.657/0001-12 | | | |
| PIS/PASEP/Nr INSS | Endereço | Cidade | Telefone | |
| | AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | GUARAPARI - ES | (27) 99649-3851 | |

| Valores | | | | |
|------------|----------------|------------|---------------|-------------|
| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual |
| 118.160,00 | 105.180,00 | 6.490,00 | 6.490,00 | 98.690,00 |

| Histórico |
|--|
| Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389 |

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|---------|----------|--------------|
| Tip Doc | Pref Doc | Num Doc | Parc Ref | Data Emissão |
| | 1 | 4.114 | 1 | 31/03/2020 |

| Valor Líquido | | | | |
|---------------|----------|---------------------|------|-------------------------|
| Liquidação: | 6.490,00 | Total de Descontos: | 0,00 | Total Líquido: 6.490,00 |

Por Extenso
Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
e:6493
e:3198

COMP 018 BANCO 021 AG. 0174 C1 5 CONTA 1849772-7 C2 4 CHEQUE Nº QEA-003198 C3 4 VALOR (6.490,00)

Pague por este cheque a quantia de <SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS> *****

a IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem

GUARAPARI, de 13 ABRIL de 2020



CÓPIA DE CHEQUE

GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

FUNDO MUN DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

18
Cheque Bancário
desde 06/2010

002101745 01800319854 900184977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:33:53
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.304-6
Nº AUTENTICACAO:.....122
VALOR:.....6.490,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO



| | | | | | |
|---|---|--|--|---|-----------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPACTA IND E COM DE COSMETICOS EIRELI AVE GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 MUQUICABA - GUARAPARI - ES CEP: 42657-522 Fone: (27)3261-5595 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.117 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 3220 0421 2856 5700 0112 5500 1000 0041 1718 2591 49 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 083065873 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200017172606 03/04/2020 10:39:55 CNPJ 21.285.657/0001-12 | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI | | | CNPJ/CNPJ do Estrangeiro 11.770.182/0001-04 | | DATA DE EMISSÃO 03/04/20 |
| ENDEREÇO R ALENCAR MORAES REZENDE, 100 | | | BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA | | CEP 29217-080 |
| MUNICÍPIO GUARAPARI | | FONE/FAX (27)3361-8200 | | UF ES | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/04/20 |
| HORA DE SAÍDA 10:39:0 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| FATURA/DUPLICATA | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | | VALOR DO ICMS 0,00 | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 175.230 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 175.230 | |
| DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR DO IPI 0,00 | |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL IMPACTA INDUSTRIA E COMERC LTDA ME | | | FRETE POR CONTA 1-Dest (FOB) | | CNPJ/CNPJ 21.285.657/0001 |
| ENDEREÇO AV JONES DOS SANTOS NEVES | | | CÓDIGO ANTT | | UF ES |
| QUANTIDADE 1125 | | | MUNICÍPIO GUARAPARI | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 082866961 |
| ESPÉCIE VOLUMES | | | MARCA | | PESO BRUTO 7290,000 |
| MARCA | | | NUMERAÇÃO | | PESO LÍQUIDO 6750,000 |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | |
| CÓDIGO 22238 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ALCOOL EM GEL 500ML Lote=0 Qtd=13.500 Fab=25/03/2020 Val=25/03/2023 | | | NCM/SH 38089429 | CSOSN 0102 |
| | | CFOP 5101 | UNID. UN | QUANT. 13.500 | VALOR UNITÁRIO 12,98 |
| | | VALOR TOTAL 175.230,00 | BC 0,00 | VALOR 0,00 | |

Rodrigo S. Ferreira
 Rodrigo S. Ferreira
 Gerente de Comércio de Insumos
 Farmacêuticos e Medicamentos
 Matr 302273-0

Regina da Silva Simões

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO ZL MP2160
 PED 501972 CLIENTE 01030 VEND 001 PRAZO 0 Carteira
 A MERCADORIA VIAJA POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR

RESERVADO AO FISCO

NF- 69/2020 PROC: 7422/2020

CONFERIDO - 06/04/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
 1.01.001 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Após: Atualização

BRM: 217/2020 **Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata** **Data Emissão: 08/04/2020** **Data Recebimento: 08/04/2020** **Unid. Gest.: 02 - FMSG**

Série: NF

Nro. Documento: 117

Data Emissão: 03/04/2020

Vencimento: 31/12/2020

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 3/2020

Fornecedor: 008747 - IMPACTA QUIMICA DO BRASIL

Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI

Nro/Ano AF: 69/2020

Data Execução

Requisitantes
 202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidação:
 202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação

109/2020 202.035.103010058 .2088
 109/2020 202.035.103040058 .2090
 109/2020 202.035.103010058 .2086

Elemento Despesa

33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
 33903000/21 - MATERIAL DE CONSUMO
 / MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Empenho
 00325/2020
 00326/2020
 00322/2020

Materiais

| Código | Quantidade | Preço Unitário | Total | Unidade Marca | Modelo | Classificação | Medida |
|--|------------|----------------|-------------------|---------------|--------|---------------|--------|
| 1.01.52.0410.1 | 13.500,000 | 12,9800 | 175.230,00 | UN | | Consumo | |
| ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 77º-GL- 70ºINPM-FRAS | | | | | | | |
| | | | Total BRM | | | | |
| | | | 175.230,00 | | | | |

Observação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | No. BRM | Data Emissão | Número | Folha |
|--------------------|-----------|----------|--------------|------------|-------|
| Processo Pagamento | 7422/2020 | 217/2020 | 17/04/2020 | 467 | 1 |

| Empenho | | | | | |
|----------------|--------|------------|---------------|------------------------------|--|
| Exercício | Número | Data | Processo | Evento | |
| 2020 | 325 | 20/03/2020 | 7422/2020 | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | |
| Licitação | | | Nro Licitação | Centro de Custos | |
| 1 - DISPENSADA | | | | 1 - RECURSOS PROPRIOS | |

| Dotação | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|
| Natureza da Despesa | Nro Reduzido | Classificação Funcional | Funcional Programática |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 414 | 10.301.0058.2.088 | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Buca |
| Sub - Elemento de Despesa | Crédito | | |
| 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 1 - ORCAMENTARIO | | |
| Vínculo | | | |
| 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Débito | | | |
|--------|--------|---------|----------------|
| Banco | Código | Agência | Conta Corrente |
| | | | |

| Credor | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|--|
| Razão Social / Fornecedor | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária | |
| 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI | 21.285.657/0001-12 | | | | |
| PIS/PASEP/Nr INSS | Endereço | Cidade | Telefone | | |
| | AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | GUARAPARI - ES | (27) 99649-3851 | | |

| Valores | | | | | | |
|------------|----------------|------------|---------------|-------------|--|--|
| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual | | |
| 118.160,00 | 98.690,00 | 98.690,00 | 98.690,00 | 0,00 | | |

| Histórico |
|--|
| Liquidação do Empenho Nro 325 Empenho originário da reserva 389 |

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|---------|----------|--------------|
| Tip Doc | Pref Doc | Num Doc | Parc Ref | Data Emissão |
| | NF | 117 | 1 | 03/04/2020 |

| | | | | | | |
|----------------------|-------------|-----------|---------------------|------|----------------|-----------|
| Valor Líquido | Liquidação: | 98.690,00 | Total de Descontos: | 0,00 | Total Líquido: | 98.690,00 |
|----------------------|-------------|-----------|---------------------|------|----------------|-----------|

| Por Extenso |
|---|
| ***Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais*** |

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
17/04/2020
R: 6493
CH: 3197



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | No. BRM | Data Emissão | Número | Folha |
|--------------------|-----------|----------|--------------|--------|-------|
| Processo Pagamento | 7422/2020 | 217/2020 | 17/04/2020 | 468 | 1 |

| Empenho | | | | | |
|----------------|--------|------------|---------------|------------------------------|--|
| Exercício | Número | Data | Processo | Evento | |
| 2020 | 326 | 20/03/2020 | 7422/2020 | 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL | |
| Licitação | | | Nro Licitação | Centro de Custos | |
| 1 - DISPENSADA | | | | 1 - RECURSOS PROPRIOS | |

| Dotação | | | |
|--|------------------|-------------------------|--|
| Natureza da Despesa | Nro Reduzido | Classificação Funcional | Funcional Programática |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 419 | 10.304.0058.2.090 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saú |
| Sub - Elemento de Despesa | Crédito | | |
| 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 1 - ORCAMENTARIO | | |
| Vínculo | | | |
| 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Débito | | | |
|--------|--------|---------|----------------|
| Banco | Código | Agência | Conta Corrente |
| | | | |

| Credor | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|--|
| Razão Social / Fornecedor | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária | |
| 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI | 21.285.657/0001-12 | | | | |
| PIS/PASEP/Nr INSS | Endereço | Cidade | Telefone | | |
| | AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | GUARAPARI - ES | (27) 99649-3851 | | |

| Valores | | | | | | |
|-----------|----------------|------------|---------------|-------------|--|--|
| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual | | |
| 71.840,00 | 71.840,00 | 71.840,00 | 71.840,00 | 0,00 | | |

| Histórico |
|--|
| Liquidação do Empenho Nro 326 Empenho originário da reserva 390 |

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|---------|----------|--------------|
| Tip Doc | Pref Doc | Num Doc | Parc Ref | Data Emissão |
| NF | | 117 | 1 | 03/04/2020 |

| Valor Líquido | | | | |
|---------------|-----------|---------------------|------|--------------------------|
| Liquidação: | 71.840,00 | Total de Descontos: | 0,00 | Total Líquido: 71.840,00 |

Por Extenso
 Setenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais

BAIXA NO SISTEMA
 REALIZADA EM
 17/04/2020
 e:6793
 e:3297



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

| Liquidação | | | Número | Folha |
|---------------------------------|---------------------|----------------------------|------------|-------|
| Processo Pagamento 7422/2020 | No. BRM 217/2020 | Data Emissão 17/04/2020 | 469 | 1 |

| Empenho | | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------------|---|--|
| Exercício 2020 | Número 322 | Data 20/03/2020 | Processo 7422/2020 | Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL |
| Licitação 1 - DISPENSADA | | Nro Licitação | Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS | |

| Dotação | | | |
|---|-----------------------------|--|--|
| Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | Nro Reduzido 412 | Classificação Funcional 10.301.0058.2.086 | Funcional Programática Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Fami |
| Sub - Elemento de Despesa 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | Crédito 1 - ORCAMENTARIO | | |
| Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO: | | | |

| Débito | | | |
|--------|--------|---------|----------------|
| Banco | Código | Agência | Conta Corrente |

| Credor | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor 101692 - IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRI | CNPJ / CPF 21.285.657/0001-12 | Banco | Agência | Conta Bancária |
| PIS/PASEP/Nr INSS AVN GOV JONES DOS SANTOS NENES, 105 | Endereço | Cidade GUARAPARI - ES | Telefone (27) 99649-3851 | |

| Valores | | | | | |
|----------|----------------|------------|---------------|-------------|--|
| Empenho | Saldo Anterior | Liquidação | Valor Líquido | Saldo Atual | |
| 4.700,00 | 4.700,00 | 4.700,00 | 4.700,00 | 0,00 | |

| Histórico |
|--|
| Liquidação do Empenho Nro 322 Empenho originário da reserva 391 |

| Notas Fiscais | | | | |
|---------------|----------|----------------|---------------|----------------------------|
| Tip Doc NF | Pref Doc | Num Doc 117 | Parc Ref 1 | Data Emissão 03/04/2020 |

| Valor Líquido | | | | |
|---------------|----------|---------------------|------|-------------------------|
| Liquidação: | 4.700,00 | Total de Descontos: | 0,00 | Total Líquido: 4.700,00 |

| Por Extenso |
|-------------------------------------|
| ***Quatro Mil e Setecentos Reais*** |

BAIXA NO SISTEMA
REALIZADA EM
14 / 04 / 2020
e: 6793
e: 3198

COMP. BANCO AG. CT. CONTA C2 CHEQUE N° C3 R\$
018 021 0174 5 1849772-7 4 BOF-003197 6 (175.230,00)

Pague por este cheque a quantia de CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS \$\$\$\$\$\$ e centavos acima

a IMPACTA IND. E COM. DE COSMETICOS ou à sua ordem



CÓPIA DE CHEQUE

GUARAPARI de 13 de ABRIL de 2020

GUARAPARI
RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 209
CENTRO-GUARAPARI-ES

FUNDO MUN. DE S DE GUARAPARI
CNPJ 11.770.182/0001-04
CONTRAPARTIDA/PMG

Cliente Bancário desde 06/2010

02101746 01800319754 900384977270

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
14/04/2020 COMPROVANTE DE ENTREGA 15:34:26
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE
ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3001 - PAC: 8 - SICOOB SUL- LITORAN
TERMINAL: 7
DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3001/SICOOB SUL- LITORANEO
CONTA:.....21.829-4
ASSOCIADO:IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMET
Nº ENVELOPE:.....11.478.114-9
Nº AUTENTICACAO:.....123
VALOR:.....175.230,00
Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996
TERMINAL ATM: 3001.0008.0007.PERTO

AVISO DE DISPENSA - PROC. 7422 20

Publicação Nº 266412

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 7422/2020.

Guarapari - ES, 26 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO CP Nº 002/2020

Publicação Nº 266431

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2271/2020

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, cujo OBJETO é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS PRAIAS DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAINHA DE MUQUIÇABA, CONFORMES REGRAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL - SETEC, anteriormente marcada para o dia 31/03/2020, as 09:00 horas.

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2020, no Auditório Paulo Freire, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 27 de março de 2020

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2020

Publicação Nº 266348

DECRETO Nº. 171/ 2020

Dispõe sobre mudança de classificação das Escolas Municipais de Guarapari. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarapari, c/c o artigo 19 da lei nº 1278/1991;

Considerando a necessidade de regularizar a classificação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º - As Unidades Escolares listadas abaixo, que integram a Rede Municipal de Ensino, ficam a partir desta data classificadas de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação:

| Nº | Unidade Escolar | Nova Classificação |
|----|-----------------------------------|------------------------------------|
| 01 | EMEIEF "Ana Rocha Lyra" | EMEF "Ana Rocha Lyra" |
| 03 | EMEIEF "Maria Veloso Calmon" | EMEF "Maria Veloso Calmon" |
| 07 | EMEIEF "Ormy Loureiro de Almeida" | EMPEIEF "Ormy Loureiro de Almeida" |
| 08 | EMPEF "Antônio Pedro da Vitória" | EMUEF "Antônio Pedro da Vitória" |
| 09 | EMPEF "Antônio José Campos" | EMPEIEF "Antônio José Campos" |
| 10 | EMPEF "Cléria Belo Lyra" | EMPEIEF "Cléria Belo Lyra" |
| 11 | EMPEF "Lourenço Brambati" | EMPEIEF "Lourenço Brambati" |
| 12 | EMPEF "Lúcio Rocha de Almeida" | EMPEIEF "Lúcio Rocha de Almeida" |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 03 de março de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2020

Publicação Nº 266352

DECRETO Nº 178/2020

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020 QUE TRATA DE PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, ESTABELECE ROTINAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando as disposições legais que exigem a elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades administrativas da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos no âmbito da administração municipal relativas à inscrição da Dívida Ativa;

Considerando que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá por meio de Instrução Normativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica APROVADA a Instrução Normativa atinente à Secretaria Municipal de Fazenda - IN nº 003/2020, que estabelece normas técnicas e administrativas relativas à inscrição e controle da Dívida Ativa pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Guarapari.

Art. 2º - A Instrução Normativa referida no artigo 1º é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari (ES), 05 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal